



IMPrensa OFICIAL

19 DE MARÇO DE 2022



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.634

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

Governador

HASH: 2022-0325-0008-4523

DECRETO Nº 1398 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 121, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Diogo Brito Grunho** do cargo em comissão de Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, Código DPG, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4508

DECRETO Nº 1399 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 134, da Constituição Federal, c/c os arts. 119, inciso III e 154, § 1º, da Constituição do Estado do Amapá; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0076.1477.0047/2022-GAB-DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear para o ocupar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, o Defensor Público **José Rodrigues dos Santos Neto**, para o biênio 2022/2024, a contar de 25 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

DECRETO Nº 1400 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300204.0076.0795.0051/2022-DIR/PRES-CREAP,

RESOLVE:

Exonerar **Keila Cristina Santos dos Santos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4510

DECRETO Nº 1401 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300204.0076.0795.0051/2022-DIR/PRES-CREAP,

RESOLVE:

Nomear **Dorilice Solange Pacheco de Albuquerque**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/ Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4511

DECRETO Nº 1402 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4510, de 22/11/17 e 0002, de 03/01/22,

RESOLVE :

Exonerar **Maico Willian de Azevedo Teixeira** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4514

DECRETO Nº 1403 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4510, de 22/11/17 e 0002, de 03/01/22,

RESOLVE :

Nomear **Andrey Ramon Costa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4519

DECRETO Nº 1404 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4018, de 12/09/19 e 0002, de 03/01/22,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **João Souza de Azevedo Neto** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal”, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4512

DECRETO Nº 1405 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4018, de 12/09/19 e 0002, de 03/01/22,

RESOLVE :

Nomear **Janaína Maria Garcez de Azevedo e Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal”, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4525

DECRETO Nº 1406 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.0249/2022, e

Considerando o Decreto nº 3404, de 08 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6376, de 08 de agosto de 2019, que declarou vago, a contar de 01 de outubro de 2018, o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Grupo Saúde, Cadastro nº 0084902-2-01, ocupado pelo servidor Fernando dos Santos Silva, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, **Fernando dos Santos Silva** do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Grupo Saúde, Cadastro nº 0084902-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2021, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4524

DECRETO Nº 1407 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0087.1294.0001/2022,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2022, ao servidor **Caio Cesar Lima de Freitas**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Cadastro nº 0116378-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4517

DECRETO Nº 1408 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 340101.0076.0365.0384/2022-GSI/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o militar abaixo relacionado, considerando sua atuação durante o período mais crítico da pandemia da COVID-19, com comprometimento e empenho nos trabalhos desenvolvidos pelo Governo, através da Secretaria de Saúde, prestando serviços no Hospital Universitário como Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da COVID-19, com dedicação, boa vontade e atitude de voluntariado em atender a população no momento em que mais necessitavam.

Desejo ao militar que continue sua jornada, com todas

essas qualidades, fazendo da excelência um marco em seu trabalho, elevando o nome da Polícia Militar do Estado do Amapá perante toda a sociedade e servindo de exemplo para os seus pares e subordinados.

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa seja registrada, individualmente, em seus assentamentos funcionais como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade amapaense:

MAJ QOPMS **Gleison Sebastião da Silva Pimentel**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4520

DECRETO Nº 1409 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 340101.0076.0365.0385/2022-GSI/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar Individualmente os Bombeiros Militares abaixo relacionados e a cadela de resgate **Jade**, pela imensurável contribuição nas buscas aos desaparecidos na cidade de Petrópolis, na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, atingida por fortes temporais que ocasionaram enchentes e deslizamentos de terra no fim da tarde e na noite de 15 de fevereiro de 2022.

No dia 23 de fevereiro do ano corrente o Governo do Estado do Amapá em ação humanitária, enviou ao Estado do Rio de Janeiro os 10 (dez) Bombeiros Militares ora enaltecidos para auxiliarem nas ações de busca e resgate às vítimas. Durante 12 (doze) dias os agentes de segurança pública designados aplicaram com maestria a expertise que possuem no reforço aos trabalhos de buscas por vítimas desaparecidas em Petrópolis, em ações coordenadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Esses nobres servidores públicos não mediram esforços para executarem as suas atividades com excelência, não faltando empenho no cumprimento da missão, a equipe atuou em conjunto com bombeiros de outros Estados na localização das vítimas, demonstrando espírito de equipe que deve prevalecer entre a família Bombeiro Militar, elevando com isso o nome da corporação e do Governo do Estado do Amapá.

Dessa forma, fica apontado o sentimento de dever e

responsabilidade no cumprimento da missão de atender o múnus público, servindo assim de espelho para seus pares e subordinados, bem como motivo de orgulho para seus superiores.

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa seja registrada, individualmente, em seus assentamentos funcionais como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados:

- CADELA DE RESGATE **JADE**
- 1º TEN BM **DIEGO NUNES DA SILVA**
- 1º TEN BM **JUCIVALDO SANTANA LADISLAU**
- CB BM **LUCIANO FRANÇA MORESCO**
- CB BM **SAMIRO SANTOS DOS SANTOS**
- SD BM **ALESSANDRA SILVA LOPES**
- SGT BM **ALINE BASTOS DOS SANTOS**
- SGT BM **EDILSON BARREIRO DIAS**
- ST BM **MARCIO MIRANDA DA SILVA**
- CB BM **ANDRÉ BELO DA COSTA**
- CB BM **DIEGO ROQUE DOS SANTOS ATAÍDE**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4522

DECRETO Nº 1410 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300204.0076.0795.0044/2022-DIR-PRES-CREAP,

RESOLVE :

Exonerar **Nataly Serra Pinheiro da Silva** do cargo em comissão de Gerente da Clínica/Clínica Infantil/Coordenadoria de Reabilitação, Código FGS-2, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4521

DECRETO Nº 1411 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido

no Ofício nº 300204.0076.0795.0044/2022-DIR-PRES-CREAP,

RESOLVE :

Nomear **Zibia Pereira Ramos do Amaral** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Clínica/Clínica Infantil/Coordenadoria de Reabilitação, Código FGS-2, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4509

DECRETO Nº 1412 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300204.0076.0795.0055/2022 DIR_PRES - CREAP,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Vanessa Manso de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I – Orçamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4513

DECRETO Nº 1413 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300204.0076.0795.0055/2022 DIR_PRES - CREAP,

RESOLVE :

Nomear **Tainá da Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I – Orçamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4515

DECRETO Nº 1414 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Reforma "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM RR **ALFEU FURRIEL ABRONHERO**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar da PMAP, **É INVÁLIDO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0003461/2022-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar, "Ex-Offício", o 2º TEN PM RR **Alfeu Furriel Abronhero**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, no posto de 2º TEN PM, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMAP. É inválido. Apresenta doença especificada em Lei. Faz jus à isenção do imposto de renda, pela Junta Pericial de Saúde PM Sessão Ordinária nº 004/22-Dsau, em 27 de janeiro de 2022; Junta Superior de Saúde PM, Sessão Extraordinária nº 006/2022-DSAU, em 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 96, inciso II e 99, inciso IV, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima).

Art. 2º Competirá à UNIÃO manifestar-se sobre os proventos a que o militar faz jus na Reforma, observadas as disposições da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e demais normas que tratem de direitos pecuniários devidos aos militares do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará a Reforma, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4518

DECRETO Nº 1415 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0076.1477.0055/2022 GAB-DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar **Raphael Augusto Farias Monteiro** do cargo em comissão de Subdefensor Público-Geral, Código SDP, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0325-0008-4516

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIGA Nº: 00003/GABGOV/2022. **ARP Nº:** 001/2022-CAESA. **P.E. SRP Nº:** 005/2021-GERAP/NULIC/CAESA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Companhia de Água e Esgoto do Amapá. **DETENTORA:** A. C. DA S. PINTO - ME (CNPJ Nº 27.279.291/0001-55). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual nº 3.182/2016 c/c Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2294, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 101. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 03/2021-PLCC/PGE/AP. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022-CAESA para aquisição de copos descartáveis, visando ao atendimento das necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, conforme especificado abaixo:

ITEM	06
DESCRIÇÃO	Copo plástico descartável 200ml em polipropileno, embalagem em tiras com 100 unidades acondicionadas em caixa de papelão com 2.500 unidades, marca Copobras.
UND	Caixa
QTD	120
VALOR UNT	R\$ 88,81
VALOR TOTAL	R\$ 10.657,20

Macapá-AP, 24 de março de 2022.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

HASH: 2022-0325-0008-4539

Procuradoria Geral**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-CLC/PGE**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 037/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 037/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: B. TEC Comercio Eletronico Ltda, **CNPJ:** 32.368.800/0001-56.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
025	TELA - Tipo: Retrátil com tripé para projeção; Finalidade: tela para projeção retrátil, branco, com verso preto; Medida: Largura 1,80 x Altura 1,80 metros. Modelo: AC354. Marca: Multilaser.	Und	63	720,44	45.387,72
025.1	TELA - Tipo: Retrátil com tripé para projeção; Finalidade: tela para projeção retrátil, branco, com verso preto; Medida: Largura 1,80 x Altura 1,80 metros. Modelo: AC354. Marca: Multilaser.	Und	20	720,44	14.408,80
026	CANETA - Tipo: laser point; Requisito: sem fio; Alcance mínimo: 10 m; Compatibilidade: Microsoft Windows, Mac, Linux e Android; Controle: mudança de slides e páginas; Informações adicionais: alimentação por bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA. Caneta laser point. Modelo: AC251. Marca: Multilaser.	Und	139	128,92	17.919,88
063	FILTRO DE LINHA - Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10A; Requisitos: tomadas tripolares (2P + T) no padrão NBR 14136; chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos; gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos. Modelo: N/A. Marca: VINIK.	Und	558	57,31	31.978,98
VALOR TOTAL(R\$)				109.695,38	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E B. TEC Comercio Eletronico Ltda.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4453

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 038/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 038/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CMK Automação Comercial Eireli - EPP, **CNPJ:** 22.461.068/0002-70.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
051	IMPRESSORA TÉRMICA - Linguagem de programação: ZPL/ZPL II; Conectividade: serial, USB e paralela; Método de impressão: transferência térmica; Resolução: mínimo 203 dpi; Memória: mínimo 256 kbtes; Velocidade de impressão: 2 polegadas por segundo. Modelo: GS 2406T Fabricante: Gainscha Marca: Compex	Und	129	1.790,00	230.910,00
VALOR TOTAL (R\$)				230.910,00	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E CMK Automação Comercial Eireli -EPP.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4455

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 039/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Kalanggo Imp. & Exp. de Produtos de Informática EIRELI, **CNPJ:** 14.676.184/0001-19.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
012	ANTENA DIGITAL - Tipo: interna VHF/UHF HDTV; Cabo: 5 metros; Frequência: 470-890 MHZ; Conector: F Macho. Marca: Aquario Modelo: DTV150	Und	471	44,00	20.724,00
013	ANTENA - Uso: externo; Requisito: recepção de sinais VHF, UHF, HDTV e impedância de 75 Ohms; Acompanha: cabo de no mínimo 20 metros e acessórios para fixação; Suporte: metal (mastro). Marca: Proeletronic Modelo: PróHD 3200	Und	688	200,60	138.012,80
013.1	ANTENA - Uso: externo; Requisito: recepção de sinais VHF, UHF, HDTV e impedância de 75 Ohms; Acompanha: cabo de no mínimo 20 metros e acessórios para fixação; Suporte: metal (mastro). Marca: Proeletronic Modelo: PróHD 3200	Und	229	200,60	45.937,40
021	APRESENTADOR MULTIMÍDIA - Alcance: 15 m; Alimentação: 2 pilhas AAA; Tipo indicador: laser; Aplicação: apresentação de slides; Características adicionais: USB - plug and play. Marca: DEX/KLG Modelo: MT100	Und	311	129,00	40.119,00
060	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v220v 50hz/60hz; Possuir: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Tipo: ATX. Marca: Bluecase Modelo: E230	Und	240	149,00	35.760,00

061	ROTULADOR - Largura da fita: 3,5 a 12mm; Caracteres: 15; Funcionamento: eletrônico; Alimentação: pilha ou adaptador; Resolução: 180 dpi; Características adicionais: LCD, impressão térmica 2 linhas, teclado qwerty,. Marca: Brother Modelo: PTH110	Und	83	397,59	32.999,97
109	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Potência: 500W; Possuir: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Tipo: ATX; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE. Marca: Bluecase Modelo: BLU500R	Und	278	429,00	119.262,00
109.1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Potência: 500W; Possuir: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Tipo: ATX; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE. Marca: Bluecase Modelo: BLU500R	Und	92	429,00	39.468,00
119	CARTÃO DE MEMÓRIA - Tipo: Cartão SDXC; Capacidade: 128Gb. Marca: Kingston Modelo: Select	Und	8	204,00	1.632,00
125	CARTÃO DE MEMÓRIA - Tipo: Cartão SDXC; Capacidade: 256 GB. Marca: Kingston Modelo: Select	Und	24	475,00	11.400,00
VALOR TOTAL (R\$)				485.315,17	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E Kalanggo Imp. & Exp. de Produtos de Informática EIRELI.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4463

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 040/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 040/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, **CNPJ:** 10.793.812/0001-95.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
051.1	IMPRESSORA TÉRMICA - Linguagem de programação: ZPL/ZPL II; Conectividade: serial, USB e paralela; Método de impressão: transferência térmica; Resolução: mínimo 203 dpi; Memória: mínimo 256 kbtes; Velocidade de impressão: 2 polegadas por segundo. MARCA/MODELO: Zebra ZD220	Und	43	2.009,00	86.387,00
057.1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA - Voltagem: Entrada 115/220V 60Hz automático. Saída 115 V com variação 6%; Potência nominal: 1000VA; Tomadas: No mínimo 4 tomadas (2P + T) de acordo com a NBR 14.136:2002; Requisitos: Com indicadores para indicar quando a tensão da rede elétrica está muito acima, próxima ou abaixo da tensão nominal. Atender à norma brasileira para estabilizadores de até 3KVA (NBR 14373:2006). Proteger equipamentos em geral; Proteção elétrica: Proteção contra subtensão e sobretensão, Proteção contra sobrecorrente, Proteção contra sobrecarga, Proteção contra sobretemperatura; Funcionalidades: Microprocessado, Rendimento com 100% da carga: \geq 92%, Chave liga/desliga que evita, desligamentos/desligamentos acidentais; Garantia: Mínima de 36 meses. MARCA/MODELO: Ragtech Side Laser 1000Va 5379	Und	199	444,48	88.451,52

071	FOGÃO - Uso: industrial; Estrutura: inox; Quantidade de bocas: 4; Possuir: forno; Tipo de alimentação: gás. MARCA/MODELO: Venancio Extra E4D2F	Und	155	1.685,05	261.182,75
071.1	FOGÃO - Uso: industrial; Estrutura: inox; Quantidade de bocas: 4; Possuir: forno; Tipo de alimentação: gás. MARCA/MODELO: Venancio Extra E4D2F	Und	51	1.685,05	85.937,55
VALOR TOTAL (R\$)			521.958,82		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4456

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 041/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 041/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G R LOBATO – ME, **CNPJ:** 31.734.960/0001-09.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
023	TELA DE PROJEÇÃO - Tipo: retrátil tensionada; formato de vídeo: 16:9; área de projeção: 2,35 x 1,32 m, 106" polegadas; Acabamento: caixa em alumínio com pintura eletrostática na cor branca; Fixação: parede ou teto; Acionamento: manual, enrolamento automático por molas, permitindo ajuste de altura em vários pontos; Acompanha: manual de instalação, buchas, parafusos para fixação e haste ou bastão para movimentação da tela. Marca TES. Modelo VTEETM120V.	Und	60	1.979,30	118.758,00
023.1	TELA DE PROJEÇÃO - Tipo: retrátil tensionada; formato de vídeo: 16:9; área de projeção: 2,35 x 1,32 m, 106" polegadas; Acabamento: caixa em alumínio com pintura eletrostática na cor branca; Fixação: parede ou teto; Acionamento: manual, enrolamento automático por molas, permitindo ajuste de altura em vários pontos; Acompanha: manual de instalação, buchas, parafusos para fixação e haste ou bastão para movimentação da tela. TES. Modelo VTEETM120V.	Und	19	1.979,30	37.606,70
035	MICROFONE - Tipo: Dinâmico; Modelo: com fio; Diretividade: Unidirecional; Impedância: 500 Ohms; Resposta de frequência: 40 ~ 13.000 Hz; Sensibilidade: - 75 dB +/- 3 dB; Conector: P10 (6,3mm); Extensão do cabo: 3,5 m; Características adicionais: Protetor de cápsula em ABS, com chave liga/desliga. Marca BILLBOARD. Modelo BB2734.	Und	645	137,30	88.558,50
035.1	MICROFONE - Tipo: Dinâmico; Modelo: com fio; Diretividade: Unidirecional; Impedância: 500 Ohms; Resposta de frequência: 40 ~ 13.000 Hz; Sensibilidade: - 75 dB +/- 3 dB; Conector: P10 (6,3mm); Extensão do cabo: 3,5 m; Características adicionais: Protetor de cápsula em ABS, com chave liga/desliga. Marca BILLBOARD. Modelo BB2734.	Und	215	137,30	29.519,50

041	MICROFONE - Tipo: de mesa; Cor: preto; Polaridade: cardióide; Cápsula: de microfone condensador; Alimentação: 9-52V DC; Phantom Power ou 2 pilhas; Acompanha: cabo de alimentação e base. Marca KSR. Modelo KT82.	Und	162	1.018,24	164.954,88
041.1	MICROFONE - Tipo: de mesa; Cor: preto; Polaridade: cardióide; Cápsula: de microfone condensador; Alimentação: 9-52V DC; Phantom Power ou 2 pilhas; Acompanha: cabo de alimentação e base. Marca KSR. Modelo KT82.	Und	54	1.018,24	54.984,96
042	MICROFONE - Tipo: Dinâmico; Modelo: com fio; Diretividade: Unidirecional; Impedância: 600 Ohms; Resposta de frequência: 50 - 15.000 Hz. Marca BILLBOARD. Modelo BB2723.	Und	45	141,99	6.389,55
052	FONE DE OUVIDO - Tipo: headset estéreo; Cor: preto; Conectividade: bluetooth Faixa máxima Até 15m; Bateria: polímero de lítio Intervalo de frequência 10 - 22000 Hz Impedância 24 Ohm; Tipo de ímã: neodímio; Entrada de energia: máxima 30 mW; Diâmetro da caixa acústica: 32 mm; Sensibilidade (ISO): 106 dB. Marca LENOVO. Modelo LIVEPODS LP2.	Und	343	354,00	121.422,00
052.1	FONE DE OUVIDO - Tipo: headset estéreo; Cor: preto; Conectividade: bluetooth Faixa máxima Até 15m; Bateria: polímero de lítio Intervalo de frequência 10 - 22000 Hz Impedância 24 Ohm; Tipo de ímã: neodímio; Entrada de energia: máxima 30 mW; Diâmetro da caixa acústica: 32 mm; Sensibilidade (ISO): 106 dB. Marca LENOVO. Modelo LIVEPODS LP2.	Und	114	354,00	40.356,00
053	CALCULADORA ELETRÔNICA - Número dígitos: 8 un; Tipo: bolso; Fonte alimentação: pilha AA; Tensão: 1,5 v; Cor: a definir. Marca TODA CASA. Modelo TODA CASA.	UND	321	R\$ 15,15	R\$ 4.863,15
057	ESTABILIZADOR DE ENERGIA - Voltagem: Entrada 115/220V 60Hz automático. Saída 115 V com variação 6%; Potência nominal: 1000VA; Tomadas: No mínimo 4 tomadas (2P + T) de acordo com a NBR 14.136:2002; Requisitos: Com indicadores para indicar quando a tensão da rede elétrica está muito acima, próxima ou abaixo da tensão nominal. Atender à norma brasileira para estabilizadores de até 3KVA (NBR 14373:2006). Proteger equipamentos em geral; Proteção elétrica: Proteção contra subtensão e sobretensão, Proteção contra sobrecorrente, Proteção contra sobrecarga, Proteção contra sobretemperatura; Funcionalidades: Microprocessado, Rendimento com 100% da carga; ζ 92%, Chave liga/desliga que evita, desligamentos/desligamentos acidentais; Garantia: Mínima de 36 meses. Marca SMS. Modelo 16621.	Und	600	421,59	252.954,00
066	FOGÃO - Uso: doméstico; Estrutura: inox; Quantidade de bocas: 4. Marca ESMALTEC. Modelo CARIBE 4Q.	Und	168	872,72	146.616,96
066.1	FOGÃO - Uso: doméstico; Estrutura: inox; Quantidade de bocas: 4. Marca ESMALTEC. Modelo CARIBE 4Q.	Und	55	872,72	47.999,60
068	FOGÃO - Tipo: Piso; Quantidade bocas: 4; tipo acendimento: automático; Material estrutura: chapa de aço; Material mesa: inox; Material puxador: aço; Tampa: vidro temperado; característica adicional: forno autolimpante; Cor: branca; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. Marca ESMALTEC. Modelo JADE 4Q.	Und	109	822,25	89.625,25
068.1	FOGÃO - Tipo: Piso; Quantidade bocas: 4; tipo acendimento: automático; Material estrutura: chapa de aço; Material mesa: inox; Material puxador: aço; Tampa: vidro temperado; característica adicional: forno autolimpante; Cor: branca; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. Marca ESMALTEC. Modelo JADE 4Q.	Und	36	822,25	29.601,00
073	FORNO - Tipo: elétrico para pães, bolos e pizzas; Forno: elétrico; Material: externo frente e porta em aço inoxidável escova.; Material do Corpo: aço inoxidável ; Abertura: total do vidro com sistema guilhotina; Informações adicionais: revestimento interno em aço galvanizado; Dimensões: medidas internas úteis (AxLxP), aproximadamente 250x450x800mm. Marca SARO. Modelo FT22.	Und	133	3.925,00	522.025,00
073.1	FORNO - Tipo: elétrico para pães, bolos e pizzas; Forno: elétrico; Material: externo frente e porta em aço inoxidável escova.; Material do Corpo: aço inoxidável ; Abertura: total do vidro com sistema guilhotina; Informações adicionais: revestimento interno em aço galvanizado; Dimensões: medidas internas úteis (AxLxP), aproximadamente 250x450x800mm. Marca SARO. Modelo FT22.	Und	44	3.925,00	172.700,00

078	REFRIGERADOR - Tipo: geladeira; Frost Free,; 2 portas; Cor: branco; capacidade de armazenagem líquida: total de 310 a 378 litros (refrigerador + congelador); contendo,; gavetão, prateleiras removíveis na porta e no refrigerador; Regulador: controle externo de temperatura; Voltagem: 110 V. Marca CONSUL. Modelo CRM45.	Und	183	2.750,00	503.250,00
078.1	REFRIGERADOR - Tipo: geladeira; Frost Free,; 2 portas; Cor: branco; capacidade de armazenagem líquida: total de 310 a 378 litros (refrigerador + congelador); contendo,; gavetão, prateleiras removíveis na porta e no refrigerador; Regulador: controle externo de temperatura; Voltagem: 110 V. Marca CONSUL. Modelo CRM45.	Und	60	2.750,00	165.000,00
079	REFRIGERADOR - Tipo: uma porta; Capacidade: 300 l; Sistema degelo: frost free; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A; Cor: branca. Marca CONSUL. Modelo CRB36.	Und	283	2.012,15	569.438,45
079.1	REFRIGERADOR - Tipo: uma porta; Capacidade: 300 l; Sistema degelo: frost free; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A; Cor: branca. Marca CONSUL. Modelo CRB36.	Und	94	2.012,15	189.142,10
084	FREEZER - Tipo: vertical; Portas: 01; Prateleiras: 05; Capacidade: 197 litros; Sistema degelo: frost free; Cor: branca; Voltagem: 110 V. Marca CONSUL. Modelo CVU26.	Und	89	2.690,00	239.410,00
084.1	FREEZER - Tipo: vertical; Portas: 01; Prateleiras: 05; Capacidade: 197 litros; Sistema degelo: frost free; Cor: branca; Voltagem: 110 V. Marca CONSUL. Modelo CVU26.	Und	29	2.690,00	78.010,00
086	FRIGOBAR - Capacidade: 117 litros; Cor: a definir; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A; Características adicionais: grade removível, congelador. Marca CONSUL. Modelo CRC12.	Und	184	1.425,00	262.200,00
086.1	FRIGOBAR - Capacidade: 117 litros; Cor: a definir; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A; Características adicionais: grade removível, congelador. Marca CONSUL. Modelo CRC12.	Und	61	1.425,00	86.925,00
087	CAFETEIRA ELÉTRICA - Material: plástico; Material Jarra: aço inox; tipo uso: café em pó; Reservatório de água: sim; Capacidade: 30 xícaras; Potência: 800 w; Composição: jarra térmica, filtro removível; Voltagem: 110 V; Cor: a definir. Marca PHILCO. Modelo 53901015.	Und	188	282,56	53.121,28
088	CAFETEIRA ELÉTRICA - Material: plástico; Material Jarra: aço inox; tipo uso: café em pó; Reservatório de água: sim; Capacidade: 30 xícaras; Potência: 800 w; Composição: jarra térmica, filtro removível; Voltagem: 220 V; Cor: a definir. Marca PHILCO. Modelo 53901015.	Und	74	418,45	30.965,30
089	LIQUIDIFICADOR - Modelo: industrial de alta rotação; Material: corpo e copo em aço inox; Capacidade: 2 litros; Potência: 800 w; Rotação: 1800 RPM; Tampa: alumínio; Voltagem: 127 V. Marca COLOMBO. Modelo 1204.	Und	101	594,00	59.994,00
097	ASPIRADOR SECREÇÕES - Tipo: portátil, manual, ambidestra; Tipo: autoclavável; componentes adicionais: bomba de sucção, 02 reservatórios de 250 ml, 01 tubo rígido, 01 tubo flexível. Marca NS ASPIRAMAX. Modelo MA520.	Und	11	825,00	9.075,00
100	BALANÇA DIGITAL - tensão alimentação: 127v; Capacidade: 15 kg; Características adicionais: monitor digital com teclado na frente e visor de digital de pesagem no verso. Marca PRIX. Modelo 351.	Und	61	1.135,00	69.235,00
106	LAVADORA - Tipo: alta pressão; Vazão máxima: 510 l/h; Potência mínima: 1,8 kw; Peso mínimo: 15 Kg; Comprimento Mínimo: 8,0 m (manguera de alta pressão) ; Requisito: jato regulável; Voltagem: 220 v. Marca ELECTROLUX. Modelo EWS30.	Und	40	979,00	39.160,00
116	GRAVADOR - Tipo: digital de voz; Memória interna: Mínimo 4 GB, expansível pela entrada de cartão microSD; Formato de gravação: MP3/L-PCM; Formato de reprodução: MP3/WMA/AAC-LC/L-PCM; Tipo de alimentação: pilha; Características adicionais: com USB incorporado. Marca SONY. Modelo PX240.	Und	08	705,00	5.640,00
118	BOLSA - Uso: estabilizador smartphone; Material: pvc (ou similar) e espuma no forro da tampa e fundo; Tipo: case. Marca WORLD. Modelo VIEW.	Und	04	154,00	616,00
120	MICROFONE - Tipo: lapela; Modelo: sem fio; Resposta de frequência: 40 - 18.000 Hz; Alimentação: pilha; Canais: 96; Tipo saída: 3.5mm Mini Jack; Características adicionais: Grupos: A E B Tipo De Oscilador: PII. Marca KSR. Modelo LAPELA.	Und	25	1.081,00	27.025,00
122	BOLSA - Uso: câmera fotográfica profissional; Material: nylon; Tipo: case. Marca CASE LOGIC. Modelo CASE LOGIC.	Und	08	412,50	3.300,00

126	TRIPÉ - Material: alumínio; Tipo: cabeça hidráulica; Altura máxima: 1,55 m; Capacidade: até 7,5 kg; Aplicação: câmera filmadora. Marca XTRAD. Modelo XTRAD	Und	04	307,96	1.231,82
128	BOLSA - Uso: câmera filmadora de ação; Material: nylon; Tipo: case. Marca CASE LOGIC. Modelo CASE LOGIC.	Und	04	266,50	1.066,00
VALOR TOTAL (R\$)				4.322.740,02	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E G R LOBATO – ME.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4447

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 042/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - EPP, **CNPJ:** 01.342.902/0001-79.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
03	TELEVISOR - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 60"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Full HD; Voltagem: bivolt; Características adicionais: conversor de TV digital interado, com 03 saídas HDM, duas entradas UBS, potência de áudio de 10W, retorno ao último canal, closed caption, time relógio, despertador, desligamento programado, ajuste automático de volume, controle remoto luminoso, sintonia automática dos canais. MARCA LG, MODELO Smart TV 60" 4K UHD 60UP7750 WiFi Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial ThinQ, Smart Magic, Google Alexa, Bivolt Ceramic Black. Black	Und	45	4.653,97	209.428,65
03.1	TELEVISOR - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 60"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Full HD; Voltagem: bivolt; Características adicionais: conversor de TV digital interado, com 03 saídas HDM, duas entradas UBS, potência de áudio de 10W, retorno ao último canal, closed caption, time relógio, despertador, desligamento programado, ajuste automático de volume, controle remoto luminoso, sintonia automática dos canais. MARCA LG, MODELO Smart TV 60" 4K UHD 60UP7750 WiFi Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial ThinQ, Smart Magic, Google Alexa, Bivolt Ceramic Black. Black	Und	15	4.653,97	69.809,55
05.1	TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 50 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: Full HD; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN RJ45; Voltagem: bivolt. MARCA PHILIPS MODELO Smart TV 50" 4K UHD 50PUG7625/78, P5, HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Bluetooth, Wi-Fi, 3 HDMI, 2 USB - Preto Bordas Ultrafinas Bivolt.	Und	34	3.125,83	106.278,22
07.1	TELEVISOR - Tipo: Smart TV LED; Tamanho da tela: 43"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Full HD; Voltagem: bivolt; Dados Complementares: com conversor digital embutido. MARCA Multilaser MODELO 43" Full HD Função Smart e Wifi Integrado - TL027, Bivolt Preto. Preto	Und	27	2.392,13	64.587,51

08.1	TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 40 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: Full HD; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj45; Voltagem: bivolt. TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 40 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: Full HD; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj45; Voltagem: bivolt. MARCA Multilaser MODELO 43" Full HD Função Smart e Wifi Integrado - TL027, Bivolt. etc	Und	12	2.290,14	27.481,68
09	TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 32 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: Full HD; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj45; Voltagem: bivolt. MARCA Multilaser MODELO 32" LED HD Função Smart E Wi-Fi Integrado - TL026, Bivolt Preto.	Und	81	1.646,14	133.337,34
09.1	TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 32 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: Full HD; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj45; Voltagem: bivolt. MARCA Multilaser MODELO 32" LED HD Função Smart E Wi-Fi Integrado - TL026, Bivolt Preto.	Und	26	1.646,14	42.799,64
10	TELEVISOR - Tipo: TV LED; Tamanho da tela: 32"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: no mínimo de 1920x1080 (full hd: 1080p), closed caption; Dados Complementares: as seguintes entradas: 02 hdmi,01 áudio/vídeo composto,01 usb e 01 para conexão da antena/cabo alto falante, ser compatível com sistema de cor pal, ntsc, ajuste no formato de tela, garantia de no mínimo 12 meses, alimentação bivolt, no mínimo 1.000.000:1 de contraste; Requisito: os sinais de vídeo de tv analógica e tv digital, com conversor digital embutido, suporte/base para mesa, idioma dos menus deverá ser em português, acompanhar controle remoto e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento, conversor de tv Digital integrado. MARCA Multilaser MODELO 32" LED HD Função Smart E Wi-Fi Integrado - TL026, Bivolt Preto.	Und	38	1.664,81	63.262,78
10.1	TELEVISOR - Tipo: TV LED; Tamanho da tela: 32"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: no mínimo de 1920x1080 (full hd: 1080p), closed caption; Dados Complementares: as seguintes entradas: 02 hdmi,01 áudio/vídeo composto,01 usb e 01 para conexão da antena/cabo alto falante, ser compatível com sistema de cor pal, ntsc, ajuste no formato de tela, garantia de no mínimo 12 meses, alimentação bivolt, no mínimo 1.000.000:1 de contraste; Requisito: os sinais de vídeo de tv analógica e tv digital, com conversor digital embutido, suporte/base para mesa, idioma dos menus deverá ser em português, acompanhar controle remoto e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento, conversor de tv Digital integrado. MARCA Multilaser MODELO 32" LED HD Função Smart E Wi-Fi Integrado - TL026, Bivolt Preto.	Und	12	1.664,81	19.977,72
11	MONITOR - Tela: led widescreen; Polegada: 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI . MARCA PHILIPS, MODELO MONITOR PHILIPS 23,8" FHD LED IPS WIDE 242V8A HDMI/VGA/DP PRETO BORDAS ULTRAFINAS.	Und	405	1.339,67	542.566,35
11.1	MONITOR - Tela: led widescreen; Polegada: 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI . MARCA PHILIPS, MODELO MONITOR PHILIPS 23,8" FHD LED IPS WIDE 242V8A HDMI/VGA/DP PRETO BORDAS ULTRAFINAS. ULTRAFINAS.	Und	135	1.339,67	180.855,45
28	CAIXA DE SOM ATIVA - Tipo: acústica amplificada ativa; Tipo de Reprodução: mp3; Comunicação: bluetooth; Potência mínima: 200w RMS a 500w RMS; Alto-falante: 12" a 15" polegadas; Tipo de entrada: XLR ou P10 (1/4") e RCA ou XLR, USB e SD; Driver: titânio; Voltagem: 110/220 V com chave seletora. MARCA Master Voice MODELO Caixa Ativa 15 Poleg Amplificada Mv315 +microfone Ks58.	Und	42	1.700,00	71.400,00

28.1	CAIXA DE SOM ATIVA - Tipo: acústica amplificada ativa; Tipo de Reprodução: mp3; Comunicação: bluetooth; Potência mínima: 200w RMS a 500w RMS; Alto-falante: 12" a 15" polegadas; Tipo de entrada: XLR ou P10 (1/4") e RCA ou XLR, USB e SD; Driver: titânio; Voltagem: 110/220 V com chave seletora. MARCA Master Voice MODELO Caixa Ativa 15 Poleg Amplificada Mv315 +microfone Ks58.	Und	13	1.700,00	22.100,00
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - Potência: 450W RMS; Conectividade: Bluetooth, USB, SD; Demais especificações: portátil, com alça e roda; Acessórios: microfone sem fio. MARCA MULTILASER MODELO Sunny 2 SP395, Potência de 500W Bivolt Preto. reto	Und	485	758,00	367.630,00
33.1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - Potência: 450W RMS; Conectividade: Bluetooth, USB, SD; Demais especificações: portátil, com alça e roda; Acessórios: microfone sem fio. MARCA MULTILASER MODELO Sunny 2 SP395, Potência de 500W Bivolt Preto. t	Und	161	758,00	122.038,00
VALOR TOTAL (R\$)			2.043.552,89		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4458

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 043/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 043/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 09.527.426/0001-72.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	TELEVISOR - Tipo tela: LED; Tamanho tela: 40 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: 4 k; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN RJ-45; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. MARCA: SAMSUNG	Und	288	2.192,14	631.336,32
02.1	TELEVISOR - Tipo tela: LED; Tamanho tela: 40 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: 4 k; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN RJ-45; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. MARCA: SAMSUNG	Und	95	2.192,14	208.253,30
69	FOGÃO - Uso: doméstico; Estrutura: inox; Quantidade de bocas: 5. MARCA: ESMALTEC	Und	117	1.153,84	134.999,28
69.1	FOGÃO - Uso: doméstico; Estrutura: inox; Quantidade de bocas: 5. MARCA: ESMALTEC	Und	39	1.153,84	44.999,76
70	FOGÃO - Uso: Industrial 06 bocas com forno; Requisito: Fogão industrial com forno, 6 bocas com acendimento manual e 6 queimadores. Puxador. MARCA: GUINDANI	Und	381	2.624,67	999.999,27
70.1	FOGÃO - Uso: Industrial 06 bocas com forno; Requisito: Fogão industrial com forno, 6 bocas com acendimento manual e 6 queimadores. Puxador. MARCA: GUINDANI	Und	127	2.637,79	334.999,33

75	FORNO MICROONDAS - Material estrutura: aço inoxidável; Capacidade: 20 L; característica adicional : com prato giratório; Função: grill; Potência: 800 w; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. MARCA: CONSUL	Und	180	733,33	131.999,40
75.1	FORNO MICROONDAS - Material estrutura: aço inoxidável; Capacidade: 20 L; característica adicional : com prato giratório; Função: grill; Potência: 800 w; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. MARCA: CONSUL	Und	59	733,33	43.266,47
VALOR TOTAL (R\$)			2.529.853,13		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4459

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 044/2022-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 044/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
04	TELEVISOR - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 50"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Full HD; Voltagem: bivolt; Dados Complementares: com conversor digital embutido. Marca/Fabricante: AOC Modelo: 50U6305/78G.	Und	35	3.264,17	114.245,95
05	TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 50 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: Full HD; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj45; Voltagem: bivolt. Marca/Fabricante: AOC Modelo: 43S5195/78G.	Und	102	2.892,15	294.999,30
06	TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 65 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: UHD 4K; Conectividade: 01 entrada P2, 04 entradas HDMI, 03 entradas USB, 02 entradas RF, 01 entrada LAN, 01 saída digital óptica, bluetooth, Miracast; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo: 65PUG7625/78.	Und	126	5.026,63	633.355,38
07	TELEVISOR - Tipo: Smart TV LED; Tamanho da tela: 43"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Full HD; Voltagem: bivolt; Dados Complementares: com conversor digital embutido. Marca/Fabricante: AOC Modelo: 43S5195/78G.	Und	84	2.297,61	192.999,24
08	TELEVISOR - Tipo: smart tv; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 40 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: Full HD; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj45; Voltagem: bivolt. Marca/Fabricante: AOC Modelo: 43S5195/78G.	Und	38	2.290,14	87.025,32
VALOR TOTAL (R\$)			1.322.625,19		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.
Narson de Sá Galeno
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4457

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 045/2022-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00032/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 045/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E R. G. DE ANDRADE EIRELI - ME, **CNPJ:** 02.343.430/0001-31.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
82	FREZZER - Tipo dupla ação horizontal; Material do Corpo: aço; Trava de segurança: chave independente; Capacidade Mínima: 385 litros; Material: chapa de aço galvanizado; Profundidade mínima: 69cm. MARCA: MIDEA. MODELO: RCFB31.	Und	124	2.682,92	332.682,08
82.1	FREZZER - Tipo dupla ação horizontal; Material do Corpo: aço; Trava de segurança: chave independente; Capacidade Mínima: 385 litros; Material: chapa de aço galvanizado; Profundidade mínima: 69cm. MARCA: MIDEA. MODELO: RCFB31.	Und	41	2.682,92	109.999,72
VALOR TOTAL (R\$)				442.681,80	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E R. G. DE ANDRADE EIRELI - ME.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.
Narson de Sá Galeno
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4442

PORTARIA Nº 080/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFI. nº 070101.0077.0926.0003/2022-ULCC-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e suplente no âmbito dos Contratos:

Nº 0012/2021 - R.N. AGUIAR LTDA ME CNPJ 14.548.132/0001-20,
Nº 0013/2021 OFFICE PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ 01.021.577/0001-42
Nº 0014/2021 E.F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI LTDA - EPP, CNPJ 04.153.583/0001-41
Nº 0015/2021-PGE TALENTO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ 10.990.394/0001-26

. ANTONIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA, Responsável Técnico Nível II - DAF/UMP - Titular.
. FRANCISCO HALAN TENTES MORAIS, Responsável Técnico Nível II – NAD/DAF - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0325-0008-4445

Polícia Civil

PORTARIA N.º 068, DE 24 DE MARÇO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL – DGPC

Designa servidores para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar decorrente dos fatos investigados preliminarmente no AIPA n.º 084/2021-DD/CGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinando com os art. 159, 161 e seguintes da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas investigadas preliminarmente no AIPA n.º 084/2021-DD/CGPC, instaurado para apurar os fatos comunicados pelo Memorando n.º 177/2021-DECCON, sobre suposta divulgação de dados de Inquérito Policial sigiloso e outros, que teria ocorrido no dia 22/11/2021, no programa televisivo denominado “Domingo Espetacular”, da rede Record, por parte de um Exmo. Delegado de Polícia Civil.

CONSIDERANDO que os fatos necessitam ser esclarecidos, há justa causa à instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** a fim de que a Comissão aprofunde as investigações na esfera administrativa e ao final elabore Relatório conclusivo, sugerindo o arquivamento do processo ou a instauração de processo administrativo disciplinar, e nesta hipótese, deverá delimitar os fatos irregulares enquadrando-os nos respectivos dispositivos infringidos, em tese, bem como fatos e infrações conexas, se for o caso;

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Plínio Roriz Cunha Filho**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 31006-9, como Presidente; **Júlio Cesar Darques da Silva**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027476 e **Sidney Leite Henriques**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, como membros;

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual;

FIXAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-0325-0008-4493

PORTARIA N.º 067, DE 24 DE MARÇO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL – DGPC

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º: 012/2021-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 c/c Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666 de 23/04/2018 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/2007 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c artigos 143, 145, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 012/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Fabiola de Melo Souza**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 916714, como membro; **Eliana de Souza Paiva**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 308544, como membro integrante da Comissão, para sob a responsabilidade do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 285/2021-DGPC.

FIXAR em 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-0325-0008-4450

PORTARIA N.º 069, DE 24 DE MARÇO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2021-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício 350101.0077.3188.0035/2022 Comissões PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 066/2021-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-0325-0008-4434

PORTARIA N.º 070, DE 24 DE MARÇO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2021-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182,

publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício 350101.0077.3188.0036/2022 Comissões PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 065/2021-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-0325-0008-4435

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

PORTARIA N.º 016/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei n.º 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras - **ALICE VALENA DAS CHAGAS LOBATO** – Assessora de Comunicação/SEPM e **NÚBIA MARIA GONÇALVES SILVA**- Coord. CRAM Macapá, da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de São Luiz-Maranhão no período de 27 a 29 de março de 2022, cuja finalidade é participar do Evento **ONU MULHERES**- Geração Igualdade/ Lançamento do Plano Estadual de Políticas para Mulheres.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Em Macapá - Ap, 25 de março de 2022

Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2022-0325-0008-4449

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor **Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude – **Sejuv**, que tem em sua competência a Coordenação Geral do Programa Amapá Jovem, através de seu Secretário, vem por meio deste, comunicar a decisão de revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 0184 de 13 de outubro de 2021, que designa a Senhora **Esmeralda Miranda da Cruz** como Coordenadora do Programa Amapá Jovem no município de Santana. •

E no mesmo ato **DESIGNAR** a Senhora **Karina Monteiro Castelo** como Coordenadora Municipal de Santana e **Lana Patrícia Barbosa dos Santos** e **Jhon Demberg Duarte dos Santos**, Monitores Nível IV no processo seletivo do edital nº 001/2021 – PSS/SEJUV/PROGRAMAAMAPÁJOVEM como Subcoordenadores do Programa Amapá Jovem no município de Santana cumprindo sua carga horária mensal, sem vínculo empregatício, para manter o diálogo, o acompanhamento e monitoramento das atividades do Programa Amapá Jovem.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 25 de março de 2022. Pedro Filé Lourenço da Costa Neto Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0325-0008-4503

PORTARIA Nº 046/2022-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor **Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude – **Sejuv**, que tem em sua competência a Coordenação geral do Programa Amapá Jovem, através de seu Secretário, vem por meio deste, comunicar a decisão de revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 0187 de 13 de outubro de 2021, que designa as Senhoras: **Juliane Lima Pimentel** e **Egisneth Gonçalves da Silva** como Coordenadoras Municipais do Programa Amapá Jovem no Município de Macapá e no mesmo ato **DESIGNAR Rômulo Ferreira do Livramento-Monitor Nível 4-Felipe Valente Medeiros e Anne Caroline Ferreira e Ferreira-Monitores Nível 3** no processo seletivo do edital nº 001/2021 – PSS/SEJUV/PROGRAMAAMAPÁJOVEM como Subcoordenadores do Programa Amapá Jovem no município de Macapá cumprindo sua carga horária mensal, sem vínculo empregatício, para manter o diálogo, o acompanhamento e monitoramento das atividades do Programa Amapá Jovem.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 25 de março de 2022. Pedro Filé Lourenço da Costa Neto Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0325-0008-4504

PORTARIA Nº 047/2022-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor **Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude – **Sejuv**, que tem em sua competência a Coordenação geral do Programa Amapá Jovem, através de seu Secretário, vem por meio deste, **DESIGNAR** as servidoras **Esmeralda Miranda da Cruz** e **Juliane Lima Pimentel** como Coordenadoras Estaduais do Programa Amapá Jovem no Estado do Amapá para manter o diálogo, o acompanhamento e monitoramento das atividades do Programa Amapá Jovem no âmbito do Estado do Amapá.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 25 de Março de 2022. Pedro Filé Lourenço da Costa Neto Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0325-0008-4506



Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021-SDR

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021-SDR, Processo SIGA Nº 00007/SDR/2020, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa **J. S. GAMBOA-ME**, CNPJ Nº 04.630.342/0001-46; Objeto: Contratação da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços visando atender as necessidades de manutenção e conservação dos veículos oficiais da secretaria; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 20.122.0001.2542, Natureza de Despesa 339039, Fonte: 101; Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020-CLC/PGE-ATA de registro de preço Nº 028/2020-CLC/PGE Parecer Jurídico nº 120/2022-PLCC/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura; Assinado em: 22/03/2022.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0325-0008-4436

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022-SETRAP

PARTES: Estado do Amapá, representado pelo Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes – CONCEDENTE e Município de Calçoene, representado pela Prefeitura Municipal de Calçoene - CONVENIENTE. OBJETO: Cooperação mútua entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e o Município de Calçoene, por intermédio da Prefeitura Municipal de Calçoene, para repasse de 80.000. (oitenta mil) litros de combustível, Óleo Diesel S-10, com o objetivo de realizar Serviços de recuperação e manutenção dos ramais e vicinais no município de Calçoene e as comunidades circunvizinhas pertencentes ao município: Ramal Mutum(4km), Ramal do Goiabal(22km), Ramal Lourenço (51,3km), Ramal Irineu (10km), Ramal Cunani (52km), vicinal da SOSP (4,5km), vicinal Carnot(4km), vicinal são benedito(5km), vicinal boa esperança(6km), vicinal cunani(4km), vicinal raio do sol(7km), vicinal

pimenteira (5km), vicinal sol nascente(4km), vicinal lua cheia(4km), vicinal sol poente(4km), vicinal índio(4km), vicinal barraco do meio(4km), totalizando de 194,80 km de extensão. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, ou até o termino da sua execução, conforme previsto no plano de trabalho, contados da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 12, Parágrafo 4º e Artigos 116 e 119, Incisos I e XXVIII da Constituição do Estado do Amapá, e art. 241, Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000, na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o Art. 116, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 24 de novembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no que couber pelo disposto no Decreto Estadual nº 2678 de 30 de julho de 2021, Parecer Jurídico nº 86/2022-PGE/AP e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Reinaldo Santos Barros – Prefeito do Município de Calçoene. ASSINATURA: 25/03/2022

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-0325-0008-4507

Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 012/2022-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 360101.0076.0738.0002/2022 CMDO – CBMAP, o qual apresenta o servidor abaixo relacionado para exercer suas funções nesta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

CONSIDERANDO que a lotação e designação de função de servidores cedidos por órgãos da Administração Pública a esta Secretaria de Estado são realizadas através de ato administrativo do Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o militar **MAJ CEL QOCBM LUIZ DE ALMEIDA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá à disposição desta Secretaria de Estado, na Academia de Formação e Aperfeiçoamento – AIFA, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.

José Carlos Corrêa De Souza - CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0325-0008-4476

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022-FUNSEP

Processo PRODOC n° 0023.0279.1896.0004/2022-FUNSEP – Processo SIGA n° 0004/FUNSEP/2022 - Termo de Inexigibilidade n° 01/2022-FUNSEP, Parecer Jurídico n° 111/2022-PLCC/PGE. Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS TEMPORÁRIAS DOS SOTFWARES EBERICK QIBUILDER, QIVISUS E QICLOUD ENTERPRISE, VERSÃO 2022, desenvolvidos pela empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, para Planejamento e Estruturação de Projetos de Obras, com recursos do FNSP - Plano Ação 2019/2020 – Eixo Enfrentamento a Criminalidade Violenta. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 33.90.40; Ação: 2051, Nota de Empenho n° 2022NE00013, de 15/02/2022, no valor de **R\$ 190.744,00 (Cento e noventa mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**, Valor total: R\$ 190.744,00 Vigência: 36 meses a contar da data da assinatura, de 24/03/2022 a 24/03/2025. Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ sob n°03.984.954/0001-74. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – FUNSEP, CNPJ n° 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 25 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP

HASH: 2022-0325-0008-4477

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022-FUNSEP

ProcessoPRODOCn°0023.0279.1896.0006/2022-FUNSEP – Processo SIGA n° 0005/FUNSEP/2022 - Termo de Inexigibilidade n° 02/2022-FUNSEP, Parecer Jurídico n° 148/2022-PLCC/PGE. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DO SOFTWARE VITALÍCIO ARCHICAD E LICENÇA DE ATUALIZAÇÃO POR 03 ANOS, com recursos do FUNSEP, visando atender o Plano de Ação 2019/2020 referente ao Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta do Fundo Nacional de Segurança

Pública - FNSP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 33.90.40 e ND 44.90.40; Ação: 2051, Notas de Empenho n° 2022NE00015, de 09/03/2022, no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) e 2022NE00016, de 09/03/2022, no valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. Valor Total: **R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)**. Vigência: 36 meses a contar da data da assinatura, de 24/03/2022 a 24/03/2025. Contratada: **GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ sob n° 22.993.665/0001-86. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – FUNSEP, CNPJ n° 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 25 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP

HASH: 2022-0325-0008-4473

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022 – GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, incisos I e II da Constituição Estadual, c/c a Lei n° 1.335, de Maio de 2009 e pelo Decreto n° 0792/2018 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018 e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 0840/2017-GEA, publicado no Diário Oficial n° 6399 de 13 março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei n° 2.357, de 27 de junho de 2018, que versa sobre a administração dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP;

CONSIDERANDO o Ofício n° 330101.0076.1180.0309/2022 GAB – SEJUSP e Ofício n° 330101.0076.1180.0289/2022 GAB – SEJUSP.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor - **Renan Richard de Oliveira Isacksson** - Major CBMAP, Coordenador da Coordenadoria de Programas e Projetos – CPP/SEJUSP para participar do I Workshop de Transferência de Recursos e Contratações na área de Segurança Pública, que acontecerá no período de 29 a 31 de março de 2022, na modalidade presencial, em Brasília/DF, destinados aos profissionais que atuam como pontos focais na área de gestão ou execução de contratos, convênios, repasses do Fundo a Fundo ou outra modalidade de captação de recursos federais.

Art. 2º Fica o servidor **Renan Richard de Oliveira Isacksson** - Major CBMAP, autorizado a deslocar-se da sede de suas atribuições em Macapá/AP à Brasília/DF no

período de 28 de março a 01 de abril de 2022, a fim de participar do I Workshop de Transferência de Recursos e Contratações na área de Segurança Pública.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

LUCIVALDO MONTERIO DA COSTA
Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

HASH: 2022-0325-0008-4485

PORTARIA Nº 010/2022-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 360101.0076.0738.0002/2022 CMDO – CBMAP, o qual apresenta o servidor abaixo relacionado para exercer suas funções nesta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

CONSIDERANDO que a lotação e designação de função de servidores cedidos por órgãos da Administração Pública a esta Secretaria de Estado são realizadas através de ato administrativo do Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o militar **TEN CEL QOCBM EDGAR VASCONCELOS DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá à disposição desta Secretaria de Estado, na Corregedoria de Defesa Social – SEJUSP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.

José Carlos Corrêa De Souza - CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0325-0008-4480

PORTARIA Nº 011/2022-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição

Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 360101.0076.0738.0002/2022 CMDO – CBMAP, o qual apresenta o servidor abaixo relacionado para exercer suas funções nesta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

CONSIDERANDO que a lotação e designação de função de servidores cedidos por órgãos da Administração Pública a esta Secretaria de Estado são realizadas através de ato administrativo do Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o militar **TEN CEL QOCBM HILTON MOREIRA JÚNIOR**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá à disposição desta Secretaria de Estado, na Coordenadoria de Programas e Projetos – CPP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.

José Carlos Corrêa De Souza - CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0325-0008-4479

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 044/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2568 de 22 de Julho de 2021, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 009/2022-CHEFIA DE GABINETE/SDC, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vanderson Marques Batista** – Chefe de Gabinete/SDC, para substituir o servidor **Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior** – Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, no período de 24 a 26/03/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de março de 2022.

Vanderson Marques Batista
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Substituto

HASH: 2022-0325-0008-4492

Secretaria de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Artigo, 43, Inc. VI, Lei nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022-CPL/SEINF/GEA.

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo PRODOC. nº. 0038.0606.2022.0004 / 2021-GAB / SEINF, Processo SIGA nº 00002/SEINF/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO HOSPITAL ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE / AP e Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa **G.C. CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ Nº 08.953.673/0001-78, a qual ofertou proposta com menor valor global de **R\$ 612.894,96 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, prazo de execução: **180 (cento e oitenta) dias** e validade da proposta: **60 (sessenta) dias**.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.
ALCIR FIGUEIRA MATOS
Secretário de Estado / SEINF.
Decreto nº 790/2018

HASH: 2022-0325-0008-4448

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº058/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310105.0076.2847.0011/2022 – GAB/CEDCA e processo 060/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº047/2022-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 7.629 do dia 18 de março de 2022.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 24 de março 2022.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2022-0325-0008-4440

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CEAS/AP BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Eleitoral do CEAS/AP publica o resultado final da análise documental das organizações da Sociedade Civil inscritas para o processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP, para o Biênio 2022/2024:

Representação	Entidades Habilitadas
Organização e Representante de Usuários de Assistência Social	Instituto ECOVIDA;
	Coletivo de Usuários: Junilson Valente da Silva (titular) e Maria Rosalina Valente da Silva (suplente) – Movimento Comunitário da Comunidade Amigos do Mucajá;
	Coletivo de Usuários: Alessandro Pinto (titular) e Israel Almeida de Oliveira (suplente) – Pessoas em situação de rua;
	Fórum Estadual das/dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social do Amapá (FEUSUAS/AP).
Entidades e Organizações de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA/ AP;
	Associação Casa Padre Luigi Busadelli;
	Casa Nosso Lar Associação Amapaense de Apoio aos Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – AAPTDF;
	Associação Centro de Atividades Sociais da Periferia- CASP;
	Associação dos Hemofílicos do Estado do Amapá- AHEAP.
Entidade e Organização dos Trabalhadores de Assistência Social	Conselho Regional de Serviço Social- 24ª Região- CRESS/AP;
	Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do Estado do Amapá;

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.

Simone Alves de Jesus

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº030/2021- CEAS / AP

HASH: 2022-0325-0008-4467

Secretaria de Saúde**EDITAL Nº 09/2022 - IOM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

INSTITUTO OVIDIO MACHADO - IOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NA "MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPA - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAPA"

CONTRATO DE GESTAO Nº 01/2022
(SESA/AP- IOM)

EDITAL Nº 09/2022 - IOM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
(EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01-09/2022)

O INSTITUTO OVIDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0001-34, com sede na Rua Um, nº 4, Residencial São Domingos II, Bairro COHAMA, São Luís/MA, CEP. 65.062-065, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, que no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento das pessoas interessadas, o Edital de Retificação nº 01-09/2022, nos termos seguintes:

1.O Anexo 1, Calendário de Eventos, do Edital nº 09/2022-IOM, de 24/02/2022, passa a vigorar conforme segue abaixo:

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Curricular	29/03/2022
Período para apresentação de Recursos contra o resultado da Etapa de Análise Curricular	30/03/2022
Publicação do resultado da análise dos Recursos	04/04/2022
Publicação do resultado da Etapa de Análise Curricular apbs fase de Recursos	04/04/2022
Convocação para participação em Treinamento (3a Etapa)	05/04/2022
Período para realização do Treinamento	07/04 a 09/04/2022
Publicação do Resultado Final em caráter preliminar	12/04/2022
Período para apresentação de Recursos contra o Resultado Final em caráter preliminar	13/04/2022
Publicação do resultado da análise dos Recursos	15/04/2022
Publicação do Resultado Final apbs fase de Recursos	15/04/2022
Publicação dos candidatos aprovados para assinatura de contrato de trabalho	15/04/2022
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito	

2.Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 09/202-IOM de 24/02/2022, que não conflitem com a presente alteração.

São Luís - MA, 23 de março de 2022.
Adriana Gama Meireles
Presidente

HASH: 2022-0325-0008-4464

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 ? NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.0571.1851.002

PROCESSO Nº 0002.0571.1851.0023/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE – ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; Objeto: 1.1. O objeto do

presente Termo de Fomento, de acordo com Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, a prestação de serviços especializados de atendimento oftalmológico aos pacientes encaminhados pela central de regulação do Estado do Amapá, para a Instituição, conforme grade de capacidade técnica a ser aberta mensalmente e atendimento ITINERANTE aos municípios indicados pela SESA. 1.2. A especificidade de atendimento ao público e os exames contemplados pelo termo estão disponibilizados pelo participe no PLANO DE TRABALHO em anexo ao processo nº 0002.0571.1851.0023/2021; Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0571.1851.0023/2021, Parecer Jurídico nº 19/2021 PAS/PGE/SESA do termo de fomento e Parecer Jurídico nº 39/2022 PAS/PGE/SESA do 1º termo aditivo e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, Vigência: mais 1 (um) mês a contar de 04/04/2022 a 03/05/2022. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2621, Fonte 101, Natureza 33.50.43; Valor Global do Contrato: com valor acrescido em 30% ficando **R\$ 8.997.115,25 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos.)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **JOSE CARLOS PESTANA**, pela contratada.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0325-0008-4454

PORTARIA Nº 0199/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0085.0052/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Grifort Indústria e Serviço de Apoio	08/2018	Fornecimento de rouparia hospitalar.	01/02/2022 a 01/04/2022	Suplentes: Maria Valdenice Araújo de Souza e Diane Mota Pereira	HELAJA

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0325-0008-4478

PORTARIA Nº 0200/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.0059.0084/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juvanety Baliera Ferreira**, Biomédica, matrícula nº 0119130-6-03, para exercer a função de Responsável Técnico do Setor de Recursos Humanos do Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência -

SAMU, sem ônus para esta SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0325-0008-4494

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2022-CPL/COGEC/SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.2584.0045/2022 SAEC - SESA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS PARA TESTES DE TRIAGEM DE COVID-19

CONTRATADO: **CAMPOS MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 31.849.774/0001-15

VALOR: **R\$ 738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais).**

Prazo: **180 (cento e oitenta) dias**

Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de atender as demandas dos Hospitais e Unidades Mistas do Estado, afim de evitar descontinuidade no abastecimento e consequentes prejuízos à qualidade da assistência prestada aos pacientes internados nas casas de saúde.

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 8.666/1993 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação. Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 24, inciso IV, da mencionada Lei.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

I – DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciara a concretização do sacrifício a esses valores.” (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).

Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

In casu, conforme se extrai da cláusula segunda do Projeto Básico, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações

e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições da vigilância epidemiológica pautada na Lei nº 8.080 de 1990, que se propõem a detecção, prevenção, recomendação e adoção das medidas de prevenção e controle das doenças e dos agravos de saúde de interesses individuais ou coletivos:

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (...)”

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): I - a execução de ações: a) de vigilância sanitária; b) de vigilância epidemiológica;”

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO manifestação através do Parecer técnico científico da Semana Epidemiológica (SE) 01 de 2022, onde descreve o atual panorama da pandemia com a circulação de novas cepas do vírus SARS-CoV-2 e o cenário atual da taxa positividade por RTPCR no estado do Amapá, no qual emerge a importância de manter medidas mais rígidas de controle e mitigação da doença. **CONSIDERANDO** que a taxa de ocupação de leitos COVID-19, na rede pública estadual, no último dia 14 de janeiro de 2022 apresentou percentuais de 47,05% para UTIs adultos e de 37,70% para leitos clínicos adultos, de acordo com relatório da Central Estadual de Regulação. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 0203 de 17 de janeiro de 2022 “que Estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.”

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá está preocupado com o aumento da circulação da variante Ômicron no Estado, sendo que o diferencial da nova variante para as demais (Delta, Beta, Gamma) é que esta apresenta o maior número já visto de mutações da cepa. Isso significa que ela pode ser mais perigosa, causando um número alto de complicações imunológicas.

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 14.217/2021, assim, esta Secretaria de Estado da Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de abastecer as Unidades de Referência com KITS PARA TESTES DE TRIAGEM DE COVID-19, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra dos KITS PARA TESTES DE TRIAGEM DE COVID-19.

Aquisição Emergencial De 20.000 (Vinte Mil) unidades de KITS PARA TESTES DE TRIAGEM DE COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, com prazo máximo de até **30 (trinta) dias** para efetivação do mesmo; Deve-se considerar que o Amapá já possui 127.480 casos confirmados, 2024 óbitos, o que reforça ainda mais a necessidade de utilização testes rápidos para realização prévia do ateste positivo ou não de novos casos, objeto deste processo para suporte às equipes médicas que se encontram em constantes trabalhos para mitigação dos efeitos do COVID19. Haja vista ainda, que a testagem no Brasil, e em específico aos seus estados encontra-se deficitária, logo, faz-se necessário ter nos hospitais da rede pública do Estado Este item em face do aumento exponencial de casos de propagação e internação de novos pacientes. A aquisição de testes, com esse tipo de aplicação, apresenta vantagens quanto ao afastamento dos profissionais da Secretaria de Saúde, que hoje aguardam entre 07 e 10 dias pelo resultado de RT-PCR. Traz ainda, mais agilidade na questão de leitos, visto que o paciente poderá ser confirmado com maior rapidez, podendo ocupar leito de paciente COVID ou ser liberado com maior segurança.

Portanto, estes itens são imprescindíveis para dar continuidade ao cuidado e assistência aos pacientes em âmbito hospitalar.

É mister esclarecer que a falta desses itens, estão resultado em danos graves a saúde e a integridade física dos pacientes, assim como a perda de vidas.

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O delicado contexto da contratação emergencial não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo nas dispensas por emergência, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93).

Consta no Projeto Básico os critérios objetivos de julgamento e seleção da proposta, na cláusula cinco, versando que

se adotará como um dos critérios de adjudicação o menor valor por item.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Projeto Básico elegeu os critérios de julgamento, coube a este membro da CPL extrair o vencedor do item 01 com fulcro no despacho elaborado pelo setorial responsável, que indicou a empresa **CAMPOS MEDICAMENTOS EIRELI** como a proposta mais vantajosa para a administração pública e que cumpre os critérios elencados no Projeto Básico do referido processo.

Esclareço ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

Ainda com relação a escolha do fornecedor, especificações técnicas mínimas e quantidades constantes no Projeto Básico, por se tratar de assunto estritamente técnico, este membro da comissão de licitações julgou-se incompetente para realizar referida tarefa, submetendo a verificação e análise ao órgão demandante, qual seja a NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL– NULAB/SESA que emitiu o seguinte parecer:

“II - Esta gerência deve ater-se à qualidade do produto apresentado, buscamos orientar o Estado na compra dos melhores produtos com menores preços possíveis; buscamos produtos com boa qualidade para que não haja ou haja pouquíssimos resultados falso-negativo ou falso positivo, o que pode causar grandes transtornos nas instituições hospitalares; para tanto, esta gerência julga extremamente importante os itens 3.10 “Deve apresentar especificidade acima de 98% e sensibilidade acima de 90%.” e o item 3.12 “o kit deve conter SWABS, reagentes, tubos de coleta e controle interno positivo e negativo.” (grifo nosso). Os demais itens, sugiro que deve ser analisado pela COGEC. 1. **DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** Foi apresentado a bula do teste rápido antígeno swab covid-19. Atende ao item 3.10; não ficou demonstrado os controles positivo e negativo como pedido no item 3.12, não atendendo assim ao item 3.12 **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA** 2. Foi apresentado a bula do teste Sars-Cov-2 Rapid Antigen Test (em português). Atende ao item 3.10 e atende ao item 3.12 3. **BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI** Foi apresentado a bula do kit teste covid-19 antígeno HECIN. Atende ao item 3.10; não ficou demonstrado os controles positivo e negativo como pedido no item 3.12, não atendendo assim ao item 3.12 4. **COMPANHIA HOSPITALAR LTDA** Foi apresentado a bula do kit teste covid-19 antígeno HECIN. Atende ao item 3.10; não ficou demonstrado os controles positivo e negativo como pedido no item 3.12, não atendendo assim ao item 3.12 5. **LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** Foi apresentado a bula do teste MedTeste Coronavírus (COVID19) Ag. Atende ao item 3.10; em relação ao item 3.12, pedimos controle positivo e negativo, na bula do teste o fabricante diz que: “não é fornecido um controle padrão neste kit,” sendo assim não atende ao item 3.12

6. **CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI** Foi apresentado o teste Panbio COVID-19 Ag Rapid Test Device.). Atende ao item 3.10 e atende ao item 3.12

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 7. Não identificamos documentação para habilitação. 8. **FARMA FRANCY** 9. Não identificamos documentação para habilitação. 10. **L.G.A. MOREIRA EIRELI EPP** Foi apresentado a bula do teste MedTeste Coronavírus (COVID19) Ag. Atende ao item 3.10; em relação ao item 3.12, pedimos controle positivo e negativo, na bula do teste o fabricante diz que: “não é fornecido um controle padrão neste kit,” sendo assim não atende ao item 3.12 11. **SANTANA HOSPITALAR EIRELI** Foi apresentado a bula do teste MedTeste Coronavírus (COVID19) Ag. Atende ao item 3.10; em relação ao item 3.12, pedimos controle positivo e negativo, na bula do teste o fabricante diz que: “não é fornecido um controle padrão neste kit,” sendo assim não atende ao item 3.12 12. **DISTRIBUIDORA MILLENIUM-CMP AINETTE** Foi apresentado a bula do teste rápido antígeno swab covid-19 (NUTRIEX). Atende ao item 3.10; não ficou demonstrado os controles positivo e negativo como pedido no item 3.12, não atendendo assim ao item 3.12 13. **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** Não foi apresentada a bula do produto; há nas fls 575-578 uma ficha de especificação, mas não demonstrou que há controle de qualidade positivo e negativo 14. **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI** Foi apresentado a bula do teste rápido antígeno swab covid-19 (NUTRIEX). Atende ao item 3.10; não ficou demonstrado os controles positivo e negativo como pedido no item 3.12, não atendendo assim ao item 3.12. Caso haja documento em posse da COGEC que não foram colocados nos autos das empresas **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e FARMA FRANCY**, onde a marca dos testes apresentados sejam diferentes dos que já analisados, nos colocamos à disposição para análise. Por hora, considera-se que as empresas **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA e CAMPOS MEDICAMENTOS EIRELI** atendem a critérios de qualidade de produtos solicitados no item 3 do projeto básico. Demais análises de documentos deve ser elaborada pela COGEC Sem mais nada a tratar, restituo para vossa senhoria. Atenciosamente **ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEREDO** Farmaceutico / SESA.”

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei de Licitações, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

No Informativo de Licitações e Contratos nº 377, o Tribunal de Contas da União - TCU concluiu que a legislação, no caso de dispensa de licitação, “não impõe regras objetivas quanto à quantidade e à forma de seleção do contratado”:

“No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993)”.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

Nota-se acostado aos autos justificativa do Núcleo de Cotação de Preços – NCP (fls. 67-117), pontuando a forma utilizada para seleção das empresas, atendendo a recomendação supracitada.

Extraiu-se do mapa comparativo de preços que 12 (doze) empresas apresentaram proposta para o objeto em questão, porém, apenas duas apresentaram produtos aptos de acordo com o parecer técnico.

Assim, a empresa **CAMPOS MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 31.849.774/0001-15 detentora do MENOR PREÇO, sagrou-se vencedora no item listado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QND	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA
01	Kits de testes de Triagem COVID-19 (AG)	20.000	R\$ 36,90	R\$ 738.000,00
Valor Total				R\$ 738.000,00

IV. DA CONCLUSÃO

Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode o membro desta comissão omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, concluo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 25 de março de 2022.

MARCELO VILHENA DE MELO

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 023/2022

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 023/2022

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 023/2022

HASH: 2022-0325-0008-4490

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 044/2022 – SECULT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0090/2022 –CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR do servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA**, Gerente de Núcleo-NTP/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal de estrutura e atração no evento: “1º FESTIVAL CULTURAL ESPAÇO ABERTO DE MAZAGÃO VELHO, nos dias 26 e 27 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 25 de março de 2022.

EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2022-0325-0008-4502

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº. 00001/2022 o Prazo para apresentação das correções/justificativa da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 002/2017-SECULT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 05.989.116/0001-19, CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 11.762.155/0001-81. Objeto: Prorrogar “de ofício” o prazo para apresentação das correções/justificativas, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data de Assinatura: 24/03/2022. Assina: o Sr. Evandro Costa Milhomen - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

Macapá/AP, 24 de março de 2022.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2022-0325-0008-4497

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0221/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007092-33.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500797499/2022-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0042930-9	DARLENE DE MELO VASCONCELOS CORDEIRO	C/15	C/16	28/07/2017
			C/16	C/17	28/01/2019
			C/17	C/18	28/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de março de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0325-0008-4538

PORTARIA Nº 151/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADONIAS ELIAS MARTINS 0021.0197.1294.0609/2022	0042007-7-01	25/07/1996 a 20/12/2007	02/04/2022 a 30/06/2022
2	AFONSO LIGORIO PEREIRA COLARES 0021.0197.1294.0994/2022	0110636-8-01	10/04/2013 a 09/04/2018	02/04/2022 a 30/06/2022
3	ALICIENE NUNES DA SILVA 0021.0197.1294.0852/2022	0041576-6-01	01/07/2006 a 28/09/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
4	ALUIZIO DOS SANTOS CORDOVIL 0021.0197.1294.0593/2022	0039549-8-01	13/05/2001 a 12/05/2006	02/04/2022 a 30/06/2022
5	ANNIE KATIUSCIA CASTILO BENOIT 0021.0197.1294.1017/2022	0087119-2-01	10/05/2006 a 09/05/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
6	ANTONIO JORGE MARTINS OLIVEIRA 0021.0197.1294.0888/2022	0031963-5-01	06/05/2004 a 04/07/2009	01/04/2022 a 29/06/2022
7	BENEDITA SALES DO NASCIMENTO 0021.0197.1294.0868/2022	0040699-6-01	10/06/2006 a 09/06/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
8	CLAUDIA CAMOES SILVA 0021.0197.1294.1012/2022	0034602-0-01	29/11/2004 a 28/11/2009	02/04/2022 a 30/06/2022
9	CRISTINA KELLY ABDON NERI 0021.0197.1294.1021/2022	0036847-4-01	09/06/2005 a 08/06/2010	25/04/2022 a 23/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
10	DANIANE PRIMAVERA DE OLIVEIRA 0021.0197.1294.0894/2022	0099388-3-01	13/04/2015 a 12/04/2020	02/04/2022 a 30/06/2022
11	DELAIR DE FATIMA BARBOSA DOS ANJOS 0021.0197.1294.1024/2022	0041655-0-01	01/07/2006 a 30/06/2011	25/04/2022 a 23/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
12	EDSON VIANA BRAGA 0021.0197.1294.0921/2022	0115226-2-01	08/04/2014 a 07/04/2019	02/04/2022 a 30/06/2022
13	ELTON CALDAS PANTOJA 0021.0197.1294.0596/2022	0040195-1-01	19/11/2005 a 15/09/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
14	ERASMO JOSE DA SILVA 0021.0197.1294.0679/2022	0041986-9-01	01/07/2006 a 30/06/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
15	EVANDRO COELHO DE ALMEIDA 0021.0197.1294.1023/2022	0039790-3-01	21/05/2001 a 20/05/2006	01/04/2022 a 30/04/2022 01/05/2022 a 30/05/2022
16	FERNANDA LEAL DA SILVA 0021.0197.1294.1018/2022	0094958-2-01	14/11/2013 a 13/11/2018	25/04/2022 a 23/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
17	GINA GRACY SIMAS DE SOUZA 0021.0197.1294.0589/2022	0041992-3-01	01/07/2006 a 28/10/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
18	GIZELLE DIAS DE SOUZA 0021.0197.1294.0946/2022	0094977-9-01	06/11/2008 a 05/11/2013	01/04/2022 a 29/06/2022
19	GRACA MARIA SANTOS DE CASTRO DE ANDRADE 0021.0197.1294.0937/2022	0062806-9-01	04/08/2010 a 03/08/2015	02/04/2022 a 30/06/2022
20	JACIREMA DO SOCORRO DA COSTA DINIZ 0021.0197.1294.0719/2022	0042041-7-01	26/06/2002 a 24/05/2013	02/04/2022 a 30/06/2022
21	JOSE RICARDO PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIR 0021.0197.1294.0580/2022	0063414-0-01	11/04/2000 a 08/08/2005	01/04/2022 a 29/06/2022
22	JUVANETE QUEIROZ VIEIRA 0021.0197.1294.0118/2022	0043656-9-01	11/03/2007 a 09/03/2012	02/04/2022 a 30/06/2022
23	JUZILEIDE RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA 0021.0197.1294.0119/2022	0033264-0-01	13/06/2014 a 12/06/2019	02/04/2022 a 30/06/2022

24	KATIA CILENE FARIAS ROCHA 0021.0197.1294.0962/2022	0040876-0-01	20/06/2006 a 19/06/2011	01/04/2022 a 29/06/2022
25	LUCILEIDE SARMENTO CARDOSO 0021.0197.1294.0796/2022	0040233-8-01	30/05/2006 a 26/10/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
26	LUIZ ANTONIO BATISTA DIAS 0021.0197.1294.0919/2022	0031273-8-01	11/05/1999 a 10/05/2004	02/04/2022 a 30/06/2022
27	MARCOS VALERIO GARCIA SANTANA 0021.0624.1294.0034/2022	0039535-8-01	13/05/2006 a 12/05/2011	25/04/2022 a 23/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
28	MARGARETH DOS SANTOS NUNES 0021.0197.1294.0998/2022	0085516-2-01	22/06/2016 a 21/06/2021	02/04/2022 a 30/06/2022
29	MARIA ELIZETE SENA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA 0021.0197.1294.0815/2022	0031572-9-01	03/05/1999 a 02/05/2004	02/04/2022 a 30/06/2022
30	MARIA HELENA ARAUJO RODRIGUES 0021.0197.1294.0764/2022	0045376-5-01	15/07/2002 a 14/07/2007	02/04/2022 a 30/06/2022
31	MARIO LUIZ LEITE LOBATO 0021.0197.1294.0597/2022	0050150-6-01	20/02/2005 a 19/02/2010	02/04/2022 a 30/06/2022
32	MIRACELIA MORAES VAZ 0021.0197.1294.0338/2022	0042162-6-01	25/07/2006 a 23/08/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
33	NILTON CARDOSO SILVA 0021.0197.1294.0824/2022	0031735-7-01	05/05/1999 a 04/05/2004	02/04/2022 a 30/06/2022
34	ODEMIR MARQUES COSTA 0021.0197.1294.1006/2022	0031463-3-01	11/02/2000 a 10/05/2005	02/04/2022 a 30/06/2022
35	ODETE SOUZA DA HORA NETA 0021.0624.1294.0033/2022	0099389-1-01	08/09/2006 a 07/09/2011	02/04/2022 a 30/06/2022
36	OLENDINA DOS SANTOS CONCEICAO 0021.0197.1294.0303/2022	0031850-7-01	05/05/2004 a 04/05/2009	01/04/2022 a 29/06/2022
37	RONIVALDO BECKMAN DA SILVA 0021.0197.1294.0693/2022	0031982-1-01	06/05/2009 a 04/06/2014	02/04/2022 a 30/06/2022
38	SONIA MARIA BASTOS DOS SANTOS 0021.0197.1294.0957/2022	0024962-9-01	04/05/1998 a 03/05/2003	02/04/2022 a 30/06/2022
39	TEREZINHA ATAIDE DE SOUSA 0021.0197.1294.0922/2022	0043706-9-01	25/03/2012 a 24/03/2017	02/04/2022 a 30/06/2022
40	VERA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA 0021.0197.1294.0121/2022	0085223-6-01	23/02/2006 a 22/02/2011	02/04/2022 a 30/06/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4534

PORTARIA Nº 152/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Pesquisa do Amapá - IEPA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	TANIA MARIA COELHO DE FREITAS 0010.0197.0396.0003/2022	0000077-9-01	21/12/2009 a 20/12/2014	01/05/2022 a 29/07/2022 01/05/2022 a 29/07/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4530

PORTARIA Nº 153/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Amapa Terras - AMAPA TERRAS:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADELADIO PEREIRA DA SILVA 0035.0332.1966.0040/2022	0036565-3-01	15/05/2015 a 14/05/2020	01/05/2022 a 29/07/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4529

PORTARIA Nº 154/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria Est. Inc. e Mob. Social - SIMS:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	EDILSON DE SOUZA GIBSON 0051.0197.2653.0004/2022	0033538-0-01	29/06/2004 a 28/06/2009	01/04/2022 a 29/06/2022
2	LISANDRA DA SILVA LOBATO 0051.0197.2653.0003/2022	0105610-7-01	16/08/2011 a 15/08/2016	12/04/2022 a 10/06/2022 12/07/2022 a 10/08/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4528

PORTARIA Nº 155/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. do Meio-Ambiente - SEMA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
----	-------------------	-----------	--------------------	----------

1	JOHN KENNEDY PIRES DO VALLE 0037.0197.2002.0002/2022	0062942-1-01	17/05/2001 a 16/05/2006	26/03/2022 a 23/06/2022
2	MARIA DO CARMO MORAES DE BRITO VIDAL 0037.0197.2002.0003/2022	0107317-6-01	13/02/2017 a 12/02/2022	09/05/2022 a 06/08/2022
3	NUBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO 0037.0197.2002.0003/2021	0102162-1-01	27/07/2015 a 26/07/2020	14/03/2022 a 11/06/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4533

PORTARIA Nº 156/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. da Infraestrutura - SEINF:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIA GABRIELA TORRES ALENCAR 0038.0624.2088.0001/2022	0106833-4-01	28/11/2016 a 27/11/2021	04/04/2022 a 02/07/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4532

PORTARIA Nº 157/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCELA OLIVIA UCHOA VALES 0031.0197.2204.0006/2022	0123292-4-01	27/08/2015 a 26/08/2020	01/04/2022 a 30/04/2022 01/06/2022 a 30/06/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4537

PORTARIA Nº 158/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALESSANDRA CARLA GONCALVES DE SOUZA 0021.0197.1294.1027/2022	0043190-7-01	20/02/2007 a 10/12/2013	25/04/2022 a 23/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
2	EDSON COSTA PALMEIRIM 0021.0197.1294.1028/2022	0043636-4-01	11/03/2007 a 10/03/2012	25/04/2022 a 23/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
3	FABIA CRISTINA BORGES BARROS 0021.0197.1294.1009/2022	0034600-4-01	29/11/2014 a 28/11/2019	02/04/2022 a 30/06/2022
4	FABIANA DA LUZ DA SILVA 0021.0197.1294.0956/2022	0041221-0-01	24/06/2011 a 23/06/2016	02/04/2022 a 30/06/2022
5	FABIO RAMON VERAS PEREIRA 0021.0197.1294.0830/2022	0090840-1-01	01/08/2007 a 28/09/2012	02/04/2022 a 30/06/2022
6	FERNANDO MACIEL RODRIGUES 0021.0197.1294.0823/2022	0041664-9-01	01/07/2016 a 30/06/2021	01/04/2022 a 29/06/2022
7	JOSE RAIMUNDO PANTOJA CASTELO 0021.0197.1294.0901/2022	0041705-0-01	24/06/1996 a 14/01/2003	01/04/2022 a 29/06/2022
8	MARIA DAS GRACAS ARAUJO CORREA 0021.0197.1294.1025/2022	0042943-0-01	24/02/2007 a 23/02/2012	25/04/2022 a 23/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
9	OTAVIO DA SILVA VIEIRA FILHO 0021.0197.1294.0978/2022	0032243-1-01	15/10/2004 a 11/02/2010	02/04/2022 a 30/06/2022
10	PAULO SERGIO BENTES DE AZEVEDO 0021.0197.1294.0933/2022	0061294-4-01	24/04/2000 a 09/11/2007	02/04/2022 a 30/06/2022
11	ROMULO CESAR DA SILVA DAMASCENO 0021.0197.1294.1022/2022	0111209-0-01	05/04/2013 a 03/06/2018	02/04/2022 a 30/06/2022
12	ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA 0021.0624.1294.0002/2022	0088794-3-01	12/08/2011 a 11/09/2016	02/04/2022 a 30/06/2022
13	VALDENIR TRAJANO DE FREITAS 0021.0197.1294.0838/2022	0034178-9-01	11/08/2004 a 09/10/2009	02/04/2022 a 30/06/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4536

PORTARIA Nº 159/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 126/03-2022-CGP/SEAD de 11/03/2022, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Joclevi de Souza Dias**, Cadastro nº 342823, lotado(a) na IEPA:

I – ONDE SE LÊ: USUFRUTO: 01/04/2022 a 30/04/2022; 01/04/2022 a 30/04/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.

II – LEIA-SE: USUFRUTO: 01/04/2022 a 30/04/2022; 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/03/2023 a 02/03/2023.

Macapá-AP, 25 de Março de 2022.

EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício

HASH: 2022-0325-0008-4526

PORTARIA Nº 160/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA 0021.0197.1294.1030/2022	0088379-4-01	12/07/2006 a 11/07/2011	01/04/2022 a 29/06/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022
EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4535

PORTARIA Nº 161/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est da Administração - SEAD:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	IZANIRA CUNHA LEAO 130101.0077.0344.0072/2022	0083274-0-01	01/10/2011 a 30/09/2016	01/04/2022 a 29/06/2022
2	IZAURINA CUNHA LEAO 130101.0077.0344.0071/2022	0083273-1-01	01/10/2011 a 30/09/2016	01/04/2022 a 29/06/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022
EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4531

PORTARIA Nº 162/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADNA MARA DOS SANTOS MACEDO 0021.0197.1294.0446/2022	0043627-5-01	11/03/2017 a 10/03/2022	02/04/2022 a 30/06/2022

Macapá-AP, 25 de março de 2022
EDINALVA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas Em Exercício /SEAD

HASH: 2022-0325-0008-4527

Secretaria de Educação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - NCC/SEED**

PROCESSO PRODOC Nº 0021.0388.1299.0005/2021 - CPL/SEED CONTRATANTE: SEED/GEA. CONTRATADO: **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 02.464.845/0001-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – PLS Nº 021/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 10.355/2021, PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 03/2021 – PLCC/PGE e ARP nº 237/2021-AMGESP.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 13, Programa/Ação: 12.361.0016.2008/Manutenção Predial para Aparentamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Fonte: 107(RP), Elemento de Despesa 4490.52-Equipamentos e Material Permanente, Nota de Empenho nº 2022NE00590, emitida em 22/02/22 no Valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta mil reais)** .

Data da Assinatura: 14/03/2022. Assinaram: MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, Ordenadora de Despesas e o senhor **JOSE ZITO BEZERRA FILHO**, Proprietário da Empresa.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 0158/2018-GEA

HASH: 2022-0325-0008-4481

PORTARIA Nº 0006/2022 GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0021.0280.1177.0002/2022 – GAB/SEED;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades

administrativas descritas no Processo nº 0021.0280.1177.0002/2022 – GAB/SEED.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado para compor a referida comissão:

JETHER DA GRAÇA BAIA - Matrícula nº 328235.

Art. 3º. A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido, e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2022.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018

HASH: 2022-0325-0008-4496

PORTARIA Nº 030/2022-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2448, de 02 de dezembro de 2019, que Institui o Regime de Colaboração da Educação do Estado do Amapá - Colabora Amapá Educação.

CONSIDERANDO o Eixo Aprendizagem que tem como objetivo promover avanços significativos dos níveis de aprendizagem dos estudantes amapaenses do Ensino Fundamental na perspectiva da equidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Coordenação de Formação Continuada da Educação Infantil vinculada à Gerência Pedagógica do Programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP - Programa Criança Alfabetizada;

Art. 2º - Designar a Sra. **KATIRENE TEREZINHA**

SOARES DIAS para exercer a função de Coordenadora de Formação Continuada da Educação Infantil junto à Gerência Pedagógica do PAAP até o dia 31 de dezembro do ano 2022;

Art. 3º - A coordenadora terá as seguintes atribuições:

Colaborar na construção da proposta metodológico da trilha formativa (número de módulos, organização em lógica de discussão e sequência didática dos temas);

Colaborar na construção de Cronograma da trilha formativa, carga horária e modelo de formação estruturado;

Acompanhar e colaborar na construção do Plano de formação de professores de Educação Infantil;

Orientar e implementar o Caderno de Orientações Pedagógicas, elaborado a partir do Referencial Curricular Amapaense (RCA) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), junto escolas, coordenadores pedagógicos e professores que atendem a educação infantil;

Assessorar e acompanhar o desenvolvimento das atividades dos coordenadores estaduais e regionais formativos nos processos pedagógicos de acompanhamento aos municípios/escolas e na implementação do Material Didático Complementar do Programa Criança Alfabetizada na rotina de sala de aula considerando os contextos do ensino híbrido e do retorno presencial;

Acompanhar e assessorar o desenvolvimento das formações junto as 16 redes municipais de ensino do Amapá;

Prestar apoio às ações de formação da educação infantil.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Macapá, 24 de março de 2022.
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA.

HASH: 2022-0325-0008-4451

PORTARIA Nº031/2022- SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 0158/2018-SEED/GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO que a FECEAP tem por objetivo incentivar e dar visibilidade às experiências de construção

e formalização dos processos criativos dos alunos das escolas públicas e privadas do Estado do Amapá, de modo a enfatizar a sua contribuição relevante para a resolução dos problemas sociais, assim como, a propagação da ciência e tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1ª – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da IX Feira de Ciência e Engenharia do Estado do Amapá:

Adriana Furtado da Silva – NEES/SEED

Alice dos Santos Palmerin – ASCOM/SEED

Andréia Simoni Ribeiro de Souza - CAAH/S/SEED

Clarisse da Fonseca Ramos Ulisses – CEESP/SEED

Dayse Maria Queiroz Nascimento - CAAH/S/SEED

Débora Teles Damasceno – NEES/SEED

Edivan Charlton do Nascimento Ribeiro - CAAH/S/SEED

Eunice Cardoso Cruz- SEED - CAAH/S/SEED

Fernando Carneiro Pereira - ASCOM/ SEED

Gilvandro Santos Pantaleão - CAAH/S/SEED

Helizângela Carmo de Lima – CEESP/SEED

Hickaro Kauã Santos e Silva - Monitor nível III – GPE/CAED/SEED

Maria Rosa da Luz Lopes da Conceição - NEES /SEED

Mariza Barreto Leal Dias – CEESP/SEED

Obadias José Santos Souza – CAAH/S/SEED

Soraya Ribeiro Barbosa- NEES/ SEED

Taiana Furtado dos Anjos - CAAH/S/SEED

Art. 2ª – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Março de 2022.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0158/2018 – GEA

HASH: 2022-0325-0008-4461

EDITAL Nº 006/2022-SEED

Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

EDITAL Nº 006/2022-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Lei nº. 2.257/17**, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura Processo Seletivo para Convocação Imediata e formação de Cadastro de Reserva para as vagas de Voluntários à Assistentes de Alfabetização, que atuarão no **Programa Tempo de Aprender - Ciclo 2021/2022**, em escolas da Rede Estadual de Ensino do Amapá.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa Tempo de Aprender foi instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-280-de-19-de-fevereiro-de-2020-244584539>) e regulamentado pela Resolução nº 06 de abril de 2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-20-de-abril-de-2021-315587874>), norteados pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e Decreto Federal 9.765 de 11 de abril de 2019 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9765.htm), tendo como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender conforme descritos no artigo sexto da Portaria nº 280/2020:

- I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 22 vagas para convocação imediata e para a composição de cadastro reserva, para atuar como Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rural que fizeram adesão ao Programa para o ciclo 2021/2022.

2.2. O processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá, por meio da Coordenação do Programa Tempo de Aprender, nomeada através da Portaria n.º 028/2022-SEED, de 22 de março a 24 de 2022.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:



Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo no curso de Formação de Professores ou equivalente ou nível superior em Pedagogia ou outras Licenciaturas (completo ou em andamento);
- Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação com equipe técnica responsável pelo Programa Tempo de Aprender, com duração de 4h (quatro horas) uma vez ao mês;
- Ter habilidade com o uso da informática para inserção de resultados das avaliações dos alunos, acompanhamento de resultados e participação na plataforma de desenvolvimento.

2.4. O Assistente de Alfabetização apoiará as ações do professor alfabetizador em sala de aula, junto aos alunos, da Unidade Escolar, pelo período de 5h (cinco horas) semanais, por turma.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS:

3.1. Para atuar como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

- Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões e formações, com a equipe pedagógica das Escolas e/ou da Secretaria de Estado da Educação do Amapá no tocante as orientações e das formações relacionadas ao programa TEMPO DE APRENDER;
- Ter ciência de que são voluntários ressarcidos a partir dos repasses de recursos do Governo Federal, executados pela escola;
- Ser estudante ou Licenciado em Pedagogia, ou habilitado em Ensino Médio, na modalidade de Curso Normal (Magistério).
- Ter concluído o Curso Práticas de Alfabetização (30h) disponibilizado na plataforma do Programa Tempo de Aprender ou comprometer-se a participar dessa Formação, caso seja selecionado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO:

4.1. O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares que fazem parte do Programa Tempo de Aprender, considerando os critérios estabelecidos na Resolução nº 06 de abril de 2021.

4.2. Os atendimentos de cada assistente às escolas estaduais, em qualquer combinação, não podem, quando somados, ultrapassar 40h (quarenta horas) semanais.

4.3. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-



Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4.5. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa Tempo de Aprender na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender;
- Celebrar o Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário;
- Desenvolver junto ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis;
- Atender, no máximo, quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais;
- Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela escola de sua preferência.

As inscrições serão realizadas no período de 26 a 29 de março de 2022, no site <https://nte.seed.ap.gov.br/processoseed>



Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

5.4. No ato da inscrição, que ocorrerá via formulário disponível no site <https://nte.seed.ap.gov.br/processoseed>, conforme cronograma, o candidato deverá anexar eletronicamente cópias nítidas dos seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (frente e verso);

II. CPF;

III. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses);

IV. Comprovante de escolaridade do Curso de Magistério Normal - Nível Médio;

V. Diploma (para candidatos Licenciados) ou histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal, Faculdade e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

5.5. Declaração atualizada (máximo de seis meses) do Curso de Pedagogia ou Licenciatura em Língua Portuguesa ou Matemática.

5.6. Será enviado para o e-mail do candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.9. Serão eliminados os candidatos que não anexarem ao Formulário de Inscrição ou entregarem fisicamente a documentação exigida no prazo descrito no item 5.3 deste edital.

5.10. A documentação supracitada não precisa ser autenticada.

5.11. Caso o candidato não consiga anexar a documentação no formulário, poderá fazer a entrega da documentação na Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. FAB, nº 96, Centro, na Sala do Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil - NEFEI, nos dias 28 a 30/03/2022, no horário das 08h30min às 13h.

5.12. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove a falta de veracidade das informações.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS:

6.1. Serão disponibilizadas 22 vagas para Assistentes de Alfabetização, do Programa Tempo de Aprender, e quadro reserva de acordo com a necessidade das escolas, conforme anexo II;

6.2. A seleção se dará através da análise de currículo comprovado;

6.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:



Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena em Pedagogia	3 pontos
Licenciatura Plena em Pedagogia – Cursando o 6º semestre ou mais	2 pontos
Curso de Magistério Normal	3 pontos
Licenciado Pleno em Letras ou Matemática	2 pontos
Experiência comprovada em atividades de Alfabetização de crianças, nos últimos 5 anos.	1 ponto a cada ano letivo, no total de 5 pontos.

6.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.5. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria de Estado da Educação (<https://seed.ap.gov.br/>) por ordem de classificação.

6.6. Se ocorrer empate na nota final terá preferência o candidato que tenha a maior tempo com experiência em Atividades de Alfabetização.

7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o cadastro reserva de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria de Estado da Educação do Amapá.

7.1. O local de exercício será definido conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.2. A classificação final será divulgada conforme o cronograma do Item 9 deste Edital, na página da Secretaria de Estado da Educação (<https://seed.ap.gov.br/>).

8. DO LOCAL DE EXERCÍCIO:

8.1. O local de exercício obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados nas Seleção.

8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.3. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso (Anexo I deste edital), para exercerem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de (8) oito meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado para o exercício o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.



Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	24/03/2022
Período de inscrição	26/03 a 29/03/2022
Entrega de documentos	28/03 a 30/03/2022
Resultado	31/03/2022
Interposição de recurso	01/04/2022
Resultado final	04/04/2022
Apresentação na SEED para escolha de escolas e assinatura do Termo de adesão e formação inicial.	05/04/2022
Início das atividades	07/04/2022

10. DO PAGAMENTO

10.1. O valor mensal, por turma, a ser recebido pelas Ações de Voluntariado do Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais de transporte e alimentação, segue descrito:

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	VALOR POR TURMA
Não vulnerável	5 horas semanais	R\$150,00
Vulnerável	10 horas semanais	R\$ 300,00

10.2. O pagamento dos Assistentes de Alfabetização será efetuado pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. A verba foi encaminhada à cada escola participante do Programa, em conta própria, sob responsabilidade dos gestores escolares.

10.3. Cada gestor escolar terá o seguinte trâmite a cumprir:

- a) Recebimento da verba em conta específica;
- b) Assinatura de termo de adesão por parte do voluntário;
- c) Pagamento a cada mês ao voluntário, mediante recibo;
- d) Relatório mensal de atividades;
- e) Prestação de contas anual.



Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor descrito no item 10.1 deste edital, que trata do Programa Tempo de Aprender ciclo 2021/2022.

11.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 50 (cinquenta) minutos por turma.

11.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

11.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; e por interesse da Administração Pública.

11.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Tempo de Aprender da Secretaria de Estado da Educação do Amapá.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018 – GEA



Cód. verificador: 83806526. Cód. CRC: 5B476B0
Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 24/03/2022 16:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Nascimento ____/____/____ RG: _____ Órgão expedidor: _____
 CPF: _____ Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Telefone celular: () _____ Telefone (outro): () _____
 Pessoa com deficiência: () SIM () NÃO

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO				
Licenciatura Plena em Pedagogia					
Licenciatura Plena em Pedagogia – Cursando o 6º semestre ou mais					
Experiência comprovada em atividades de Alfabetização de crianças, nos últimos 5 anos.					
Curso de Magistério Normal					
Licenciado Pleno em Letras ou Matemática					
Total de pontuação					
ESPAÇOS A SEREM PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EQUIPE DE SELEÇÃO DA SEED					

Escola de preferência: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no edital que rege o presente Processo Seletivo, estando ciente de que o mesmo NÃO implicará no surgimento de vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública do Governo do Estado do Amapá.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



Secretaria de Estado da Educação
Gabinete da Secretaria
Secretaria Adjunta de Políticas da Educação
Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Programa Tempo de Aprender

ANEXO II

ESCOLAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER
(ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO).

NOME DA ESCOLA
Município Macapá
EE José Alves Gouveia
EE Princesa Isabel
EE Mário Andreazza
EE Irineu da Gama Paes
EQE Lagoa dos Índios
EE Marly Maria
EE Margarida Rocha
EE São Benedito
Município Porto Grande
EE Ribamar Teixeira
Município Santana
EE São Bento
EE São Paulo



Cód. verificador: 83808339. Cód. CRC: 4D31181
Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, em 24/03/2022 16:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 91/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 1051, de 04 de março de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0010/2022 COENAGRO - UEAP, de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições, em Macapá-AP, até o município do Amapá-AP, para conduzir o projeto Açai BRS Pai d'égua, do Curso de Engenharia Agrônômica, do Campus Território dos Lagos, em parceria com a Embrapa-AP, e para realizar imagens por drone com o objetivo de construir os mapas e as cartas topográficas, determinando assim quais as melhores áreas para plantio, com saída no dia 21/03/2022 e retorno no dia 24/03/2022:

- Alana Carine Sobrinho Soares

- Perseu da Silva Aparício

- Elves Glauco Oliveira Silva

- Cinthia Pereira de Oliveira

- Jodson Cardoso de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de março de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0325-0008-4462

Agência Amapá

PORTARIA Nº 028/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto

nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0027/2022-SEPRO /AGEAMAPA.

Considerando que o Distrito Industrial de Macapá foi criado há mais de 40 anos, através do Decreto nº 0031, de 30 de outubro de 1981;

Considerando que esta Agência tem papel institucional definido pela Lei nº 1908, de 01 de julho de 2015 e, que uma de suas atribuições estabelecida pelo Decreto nº 4407, de 12 de dezembro de 2016, que aprovou o estatuto desta Autarquia, é de disciplinar e gerenciar o uso do Distrito Industrial, conforme art. 27, incisos VI e VII;

Considerando a finalidade a que se destinam os lotes que compõem o Distrito Industrial e ainda, as atribuições dadas pela Portaria nº 005/2022 – Agência Amapá, que determina entre outras, instauração de processos para reversão de lotes não edificadas e ou abandonados, conforme determina a legislação, especialmente a Instrução Normativa nº 001/2019 – Agência Amapá e Lei Estadual nº 110/2018;

Considerando a finalização da atualização cadastral dos lotes e empresas sediados no Distrito Industrial, informações necessárias à atualização do Plano Diretor daquele Distrito e à disponibilização de novos lotes;

Considerando que a atração de novos investimentos e negócios demanda da oferta mínima de infraestrutura básica do sítio industrial, que demanda de captação de recursos junto aos organismos nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor o Grupo de Trabalho (GT), que será composto pelos servidores:

Eduardo Távora Furtado – Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços-DICINS/CEDEC/DDSR;

Elenildo Barbosa da Fonseca – Chefe do Núcleo de Administração dos Distritos Industriais-NUADI/DIPRO/DAI;

Eumenides de Almeida Mascarenhas – Chefe da Divisão de Promoção de Negócios-DIPRO/DAI;

Nicole Sobrinho Ferreira de Castro – Chefe da Divisão de Gestão de Projetos da Cadeia Produtiva do Petróleo-DIPETRO/CMINERA/DDSR.

Art. 2º - Atribuir ao Grupo de Trabalho (GT) a elaboração de Termo de Referência (TR) para contratação de consultoria especializada objetivando:

a. Apresentar a revisão e atualização da legislação e normativas na forma de minutas, necessárias ao bom uso do Distrito Industrial e para a criação de futuros DI,

prevendo a implantação de formas de manutenção do condomínio industrial;

b. Atualizar o Plano Diretor do Distrito Industrial (DI);

c. Apresentar projeto de urbanização e modernização do DI Macapá/Santana;

d. Apresentar projeto de implantação de um novo DI na área do Porto do Céu.

Parágrafo Único—As propostas, deverão obrigatoriamente prever o uso de energias híbridas (renováveis e convencional) para atender as áreas públicas.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Termo de Referência para os produtos solicitados no art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAPÁ, Macapá, 24 de Março de 2022.
ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0325-0008-4446

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 035/2022- RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.541, de 22 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês ABRIL de 2022, aos servidores do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FIM
0099600-9-01	JOCK SAN SOUZA MINEIRO	01/04/2022	30/04/2022
0105726-0-01	JAIR PEREIRA DA SILVA	01/04/2022	30/04/2022
0099773-0-01	MAYDA RICHELLE CAVALCANTE VASCONCELOS	01/04/2022	30/04/2022
0971482-0-01	TARCIO LEITE SILVA	01/04/2022	30/04/2022
0102221-0-01	PAULO RONALDO CAMPOS SILVA	01/04/2022	30/04/2022

0105821-5-01	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	01/04/2022	30/04/2022
0971424-3-01	BARTOLOMEU DIAS MORAES	01/04/2022	30/04/2022
0102412-4-01	DUNANT DONATO LEITE	01/04/2022	30/04/2022
0105760-0-01	FERNANDA ARANTES MATOS	01/04/2022	30/04/2022
0108242-6-01	ELENICE OLIVEIRA SILVA MOURA	01/04/2022	30/04/2022

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de março de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-0325-0008-4475

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – HEMOAP, CELEBRADO PELO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA – EPP**, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS**, nomeado pelo Decreto nº 3525/2019, publicado no DOE/AP nº 6980, de 14 de agosto de 2019.

CONTRATADA: **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.941.930/0001-61, com sede na cidade de Macapá – AP, à Avenida FAB, nº 2093, Centro, CEP. 68.900 – 073, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ADRIANO AZEDO DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e ACRÉSCIMO de 25% no valor global do CONTRATO Nº 002/2021-HEMOAP, de prestação de serviços de outsourcing de impressão.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, foi estabelecido no valor anual de **R\$ 37.499,76 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo é no montante de **R\$ 37.499,76 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, correrá inicialmente no Programa de Trabalho: 2.10.302. 0021. 2617 - QUALIDADE DO SANGUE, Fonte: 107 e Programa de Trabalho: 2.10.122. 0002. 2670 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP fonte : 240, Elemento de Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00032 e 2022NE00031, de 18/03/2022..

Macapá-AP, 25 de março de 2022
RUIIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
DIRETORA-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 3525/2019

HASH: 2022-0325-0008-4487

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 034/2022-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º 15/2022-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Andrey Lucas Neris Almeida, João Victor Almeida de Moraes, Geiza Vitória Miranda de Lima, Wanessa Aly Brarymi Barbosa e Raimundo Tiburcio Negreiros Júnior**-da sede de suas atividades em Macapá - AP, para o município de Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Ferreira Gomes, no período de 14/03/2022 à 20/03/2022, para realizar levantamento das necessidades de Mosquiteiros impregnados-MI e de Vacinação, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 11 de Março de 2022.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2022-0325-0008-4443

PORTARIA Nº 035/2022-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º 016/2022- CIEVS/DEVS/SVS

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Solange Sacramento Costa** (Gerente CIEVS/SVS/AP)- da sede de suas atividades em Macapá - AP, para a cidade de Brasília-DF, no período de 22/03/2022 à 24/03/2022, para representar o estado do Amapá em Brasília, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 21 de Março de 2022.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2022-0325-0008-4438

PORTARIA Nº 036/2022-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. **Considerando** o que consta no Ofício n.º 300203.0077.0013/2022 NVST (CEREST) - SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Ana Claudia Santos Monteiro e Hildaecio Ribeiro Dias**-da sede de suas atividades em Macapá - AP, para o município de Laranjal do Jarí, no período de 22/03/2022 à 25/03/2022, para realizar ação de investigação e inspeção local de caráter urgente no local de uma ocorrência de acidente de trabalho fatal ocorrido em uma empresa de exploração de seixo, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 20 de Março de 2022.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2022-0325-0008-4439

PORTARIA Nº 037/2022-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. **Considerando** o que consta no Ofício n.º 300203.0077.2424.0030/2022 IMUNO-SVS

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Maria Angélica Oliveira de Lima, Nilton Nunes Barbosa, Monique Mayra Uchoa Duarte, Alan Cristóvão de Sousa Tavares e Marco Aurélio da Silva Vendruscolo** da sede de suas atividades em Macapá - AP, para o município de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 22/03/2022 à 25/03/2022, para realizar Monitoramento e Avaliação do Sistema (SIPNI) Dados Vacinais dos Referidos Municípios, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 21 de Março de 2022.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2022-0325-0008-4437

PORTARIA Nº 041/2022-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **Carlos Levy Messias dos Santos**, matrícula: 0123687-3-03, Cargo Comissionado: Gerente do Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro, e **Hayam Chandra Lopes Brito**, matrícula: 0113139702, Cargo Comissionado: Chefe da Unidade de Controle e Avaliação de Pessoas, para a fiscalização do respectivo Processo SIGA nº 00002/SVS/2022, conforme Memo. nº 025/2022 UCC/SVS, citado abaixo

Processo SIGA nº 00002/SVS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoramento na Área de Processos e Contratos Administrativos e Orientação Junto ao Setor de Controle Interno da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/AP

Macapá-AP, 25 de Março de 2022.

HASH: 2022-0325-0008-4499

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

EMPRESA: **DEDETIZADORA JOBAR EIRELI**

CNPJ: 27.225.828/0001-02

Torna público que requereu à Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/AP, Renovação da Licença Sanitária Nº 009CPVU2022, para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas localizado na

Av Professor Caramuru, 469, Macapá-AP.

Macapá-AP, 22 de Março de 2022.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Dec. 2802/2017 – SVS/GEA

HASH: 2022-0325-0008-4491

Amapá Previdência

PORTARIA Nº081/2022- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018, conforme o ofício nº 0602/2022- GABINETE AMPREV:

RESOLVE:

Designar os servidores **ANTÔNIO EDVALDO DOS REIS COSTA**- motorista, **AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO**, Chefe da Divisão de Cadastro de Benefícios, **DANDARA SILVA NUNES**, analista Previdenciário e **LUANA PICANÇO DE SOUSA BRAGA**, assessora de Comunicação para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande e Cutias do Araguari, no período de 29 a 31 de março de 2022. A viagem terá como objetivo realizar a rota 3 do Circuito interiores para Busca Ativa dos beneficiários, que não efetuaram seu recadastramento e prova de vida durante o Censo Previdenciário 2021, conforme estabelecido na Portaria 032/2022-AMPREV.

Macapá/AP, 25 de março de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2022-0325-0008-4470

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 164 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre transferência de servidor entre Unidades Prisionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento

tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, de interesse da Administração pública, o Policial Penal **SAMUEL REIS DA SILVA**, Matrícula nº 0106613-7-01, do Prédio Principal do IAPEN, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município do Oiapoque/CCO, a contar de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Transferir, de interesse da Administração pública, o Policial Penal **ANTONIO EDINALDO LOPES FEITOZA**, Matrícula nº 0057929-7-01, da sede do Município de Oiapoque/CENTRO DE CUSTODIA DE OIAPOQUE-CCO, para exercer suas atividades laborais na sede do Prédio Principal do IAPEN, no Município de Macapá-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de março de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

HASH: 2022-0325-0008-4452

PORTARIA Nº 168 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2020 – CORREGEPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2020 – CORREGEPEN, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme Decisão Administrativa juntada aos autos às fls. 92-94,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico – IAPEN/ AP nº. 25/2021, contido às fls. 89-91, que após examinar os autos opinou pela absolvição antecipada do acusado,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **ABSOLVIÇÃO ANTECIPADA** do servidor penitenciário **TÉSSIO GILLIARDE DE MATOS PEREIRA**, Policial Penal, matrícula 0057785-5-01, e consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 05/2020 – CORREGEPEN; conforme o disposto no artigo 181, §1º, da Lei Estadual nº. 0066/93;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 23 de março de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº. 0840/2017 - GEA

HASH: 2022-0325-0008-4500

PORTARIA Nº 182 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre transferência de servidor entre Unidades Prisionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, de interesse da Administração pública, o Policial Penal **SAMUEL REIS DA SILVA**, Matrícula nº 0106613-7-01, do Prédio Principal do IAPEN, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município do Oiapoque/CCO, a contar de 22 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

HASH: 2022-0325-0008-4444

PORTARIA Nº 184 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2020 – CORREGEPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico – IAPEN/AP nº. 011/2022, que após examinar os autos opinou pela Advertência,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2020 – CORREGEPEN, bem como, divergência do Relatório Final apresentado pela Comissão e do Parecer Técnico Jurídico com Decisão Administrativa juntada aos autos às fls. 103-105,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo no artigo 185, caput, da Lei Estadual nº. 0066/1993, a CONSTITUIÇÃO DE NOVA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor penal **WIRLEN SANDRO CORDEIRO DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 25 de março de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº. 0840/2017 - GEA

HASH: 2022-0325-0008-4505

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 048/2022 – JUCAP DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934/94 pelo art. 25, incisos IX e XVII, do Decreto Federal nº 1.8000/1996 e pelos Art. 10, XI, XXIII e Art. 29, IV, do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os vogais abaixo relacionado, e na sua ausência seus respectivos suplentes, para proferirem decisão singular nos processos de transformação de empresário individual em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e vice-versa, de empresário individual em sociedade limitada e vice-versa, bem como de EIRELI em sociedade limitada e vice-versa, com observância da legislação vigente, sem prejuízo de suas demais atribuições legais e regulamentares:

- I. **JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ**
- II. **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**
- III. **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**
- IV. **JOSIANE MÁRCIA DE OLIVEIRA COUTINHO**
- V. **FRANCK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA**
- VI. **JONES ARAÚJO DE LIMA**
- VII. **LÚCIA MARIA ROCHA DOS SANTOS**
- VIII. **MARIA DO SOCORRO DO CARMO LEITE**
- IX. **MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO**
- X. **TANIA MURICY NASCIMENTO**
- XI. **TANÚBIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA**
- XII. **HERÁCLITOS MENDES DA COSTA JÚNIOR**
- XIII. **JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**
- XIV. **GILBERTO GÓES DA SILVA NETO**
- XV. **MOACIR COUTINHO RIBEIRO**

Art. 2º - Os vogais relacionados no artigo anterior, e na sua ausência seus respectivos suplentes, também ficam designados para proferirem decisão singular nos processos de registro que tratam de constituição, alteração, baixa e demais atos de sociedades cooperativas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2021.

Helder Santana
Presidente/JUCAP

HASH: 2022-0325-0008-4472

PORTARIA Nº 049/2022 – JUCAP DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934/94 pelo art. 25, incisos IX e XVII, do Decreto Federal nº 1.8000/1996 e pelos Art. 10, XI, XXIII e Art. 29, IV, do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os vogais abaixo relacionados, para proferirem decisão singular nos processos de transformação de empresário individual em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e vice-versa, de empresário individual em sociedade limitada e

vice-versa, bem como de EIRELI em sociedade limitada e vice-versa, com observância da legislação vigente, sem prejuízo de suas demais atribuições legais e regulamentares:

I. LEONARDO NASCIMENTO PORPINO - Titular

II. IRACILENE LIMA DE ALMEIDA - Suplente

Art. 2º - Os vogais relacionados no artigo anterior, também ficam designados para proferirem decisão singular nos processos de registro que tratam de constituição, alteração, baixa e demais atos de sociedades cooperativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

HELDER SANTANA
Presidente/JUCAP

HASH: 2022-0325-0008-4474

PORTARIA Nº 050/2022 – JUCAP DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, casado, RG 444291-AP, CPF nº 815.499.202-78, com formação acadêmica em Licenciatura Letras Português/Espanhol, residente e domiciliado na Rua Secundino Campos, nº 1070, bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de Histórico Acadêmico, emitida em 27.03.2017, da cidadã brasileira, Sra. **Anna Carolina Pinto Ribeiro**, do idioma Espanhol, a ser traduzido para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0325-0008-4471

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 025 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e **considerando** a deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Considerando o OFÍCIO nº 210101.0076.2193.0270/2022 GAB – SETRAP, que disponibiliza o servidor para a ARSAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Hélder Vasques Palheta**, Matrícula: 0055621-1-01, Cargo: Analista de Infraestrutura, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAP à disposição da ARSAP, para o Cargo Comissionado de Controlador Interno, FGS-3, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0325-0008-4469

PORTARIA ARSAP Nº 026 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e considerando a deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Eliana Oliveira Silva** para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, FGS-3, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0325-0008-4468

Agência de Fomento do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/AFAP**

PROCESSO Nº 545/2022 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Empresa **SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL - EIRELI**, CNPJ: 00.333.978/0001-75.

Objeto: aquisição de licenças de uso para sistema de prevenção contra perda de dados DLP (DATA LOSS PREVENTION) com gerenciamento centralizado e validade de 24 (vinte e quatro meses).

Fundamento legal: nas disposições da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 29, inciso II, e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Total : **R\$ 47.560,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais)**.

Signatários: Pela Contratante, **Francisco de Assis Souza Costa**, e, pela Contratada, **Patricia dos Santos Furtado**.

Vigência: O Contrato terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

Macapá-AP, 22 de março de 2022.
Francisco de Assis Souza Costa
Diretor Presidente AFAP

HASH: 2022-0323-0008-4261

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2022/GESEC/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: / /

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente AFAP

PROCESSO Nº: 545/2022/GESEC/AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: **SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL - EIRELI**, CNPJ: 00.333.978/0001-75

Objeto: aquisição de licenças de uso para sistema de prevenção contra perda de dados DLP (DATA LOSS PREVENTION) com gerenciamento centralizado e validade de 24 (vinte e quatro meses).

Fundamento legal: Art. 29, II da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Dotação Orçamentária: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao **Banco do Brasil S/A**, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

Valor Total: **R\$ 47.560,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais)**.

Macapá-AP, 22 de março de 2022.
Etiene Mazze Costa e Silva
Setor de Contratos e Convênios
SECCONV/AFAP

HASH: 2022-0323-0008-4262

Companhia de Gás do Amapá**EXTRATO DE CONTRATO**

COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ -GASAP.
EXTRATO DO CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Mello, Pimentel, Blanc e França Advocacia. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnico-jurídico especializados na assessoria consultiva, nas áreas do direito civil, tributário, trabalhista, ambiental, consumidor, administrativo ou regulatório. Data assinatura: 09.03.2022. Valor: **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais)** Vigência: 12 meses. Fundamento legal: art 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 Assinaturas pela GASAP: Diretor Presidente Interino, **Marco Antônio de Oliveira do Couto** e o Diretor Administrativo Financeiro, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e pela **Mello Pimentel**: Sócio Administrador, **Marcus Mello**. Macapá, 21 de março de 2022.

HASH: 2022-0322-0008-4069



Ministério Público

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de monitoramento, gravação e fornecimento de clipping de mídia impressa, áudio e eletrônica, incluindo internet, compreendendo a seleção, compilação em banco de dados, sinopse diária com transcrição, ou não, de trechos de programas, matérias e/ou entrevistas, avaliação e disponibilização para acesso das matérias jornalísticas relativas ao Ministério Público do Amapá e assuntos de interesse da instituição, veiculadas nos principais meios de comunicação do Estado.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 006/2021-CPL/MPAP

PROCESSO ORIGEM: PGAnº 20.06.0000.0000636/2021-60/MP-AP

OBJETO DO ADITIVO: Alteração subjetiva do contrato original, em razão da incorporação da empresa **ARMAZEM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, pela empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, a partir da data de 15/12/2021, termo inicial do período em que a contratada passa, de fato e direito, a ser substituída pela incorporadora, conforme Alteração Contratual e decisão constantes do Processo de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0005277/2021-77.

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 20.06.0000.0005277/2021-77/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Armazém Digital Comunicação e Informação Ltda.**

INCORPORADORA: **Myclipp Serviços e Informações Ltda.**

VIGÊNCIA: Adstrito ao Contrato original.

DATA ASSINATURA: 22/03/2022.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. **Alexandre Flavio Medeiros Monteiro**, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada e também pela Incorporadora: Sr. **Lucas Nazário dos Santos**.

Macapá-AP, 24 de março de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos

Portaria nº 1098/2021-GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0325-0008-4433

Prefeitura Municipal De Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022-CPL/SCC/SEGOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2022 - SEMOB/
PMM; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA
EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA
COM GRAMA SINTÉTICA (FÁTIMA, NOVO HORIZONTE,
ZERÃO II, CASTANHAL, JARDIM II, NOVA ESPERANÇA,
LAGO DA VACA) NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP –
CONVÊNIO Nº 894682/2019. DATA SESSÃO: 12 DE
ABRIL DE 2022; HORA DA ABERTURA: 14h30min;
LOCAL DA SESSÃO: SALA DE CERTAMES DA CPL/
SEGOV, LOCALIZADA NA AV. PEDRO AMÉRICO, Nº
54, TÉRREO, LAGUINHO, MACAPÁ-AP (ALTOS DO
CARTÓRIO VALES). O EDITAL E SEUS ANEXOS
PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA CPL POR MEIO
MAGNÉTICO (PENDRIVE). O INTERESSADO DEVERÁ
TRAZER CARIMBO COM O CNPJ E PENDRIVE, PARA
A RETIRADA, NA CPL/SCC/SEGOV, LOCALIZADA NA
AV. PEDRO AMÉRICO, Nº 54, TÉRREO, LAGUINHO,
MACAPÁ-AP (ALTOS DO CARTÓRIO VALES). DAS
08:00H ÀS 16:00H.

MACAPÁ-AP, 25 DE MARÇO DE 2021.

RAUL BELTRÃO BRITO DA SILVA

Presidente da CPL/SEGOV/PMM

HASH: 2022-0325-0008-4501

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Nº 003/2022 - CPL/ SEMOSP/PMFG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500, ÓLEO DIESEL S10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ADJUDICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – a empresa vencedora desse certame é a EMPRESA **AUTOMOTO COMBUSTÍVEIS DO AMAPÁ LTDA** - CNPJ: 05.983.192/0005-40; Valor total estimado de **R\$ 6.108.291,70 (seis milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)**. Adjudico e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000. Ferreira Gomes-AP, 22 de março de 2022.

Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
Presidente da CPL-PMFG

HASH: 2022-0324-0008-4355

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2021 - CPL/SEMOSP/PMFG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500, ÓLEO DIESEL S10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ADJUDICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – a empresa vencedora desse certame é a EMPRESA **AUTOMOTO COMBUSTÍVEIS DO AMAPÁ LTDA** - CNPJ: 05.983.192/0005-40; Valor total estimado de **R\$ 6.108.291,70 (seis milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.

Adjudico e Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Ferreira Gomes-AP, 22 de março de 2022.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito

HASH: 2022-0324-0008-4351

Prefeitura Municipal De Itaubal

LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que **REQUEREU** da SEMA/AP a **licença ambiental (Prévia)** para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL, COMUNIDADE CARMO DO MACACOARI E SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, a serem

executadas no Município de Itaubal/AP, para formalização de Convênio com Estado do Amapá, através Secretária de Estado de Desenvolvimento das Cidades – SDC/AP. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Itaubal-AP, 25 de Março de 2022.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal

HASH: 2022-0325-0008-4465

Publicações Diversas

UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S/A

UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S/A

CNPJ 42.593.269/0009-26

LO Nº0181/2016-1ªRETIFICAÇÃO

UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ 42.593.269/0009-26, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através do Processo nº 4000.07123748/2012, a renovação de sua Licença LO Nº 0181/2016-1ª **RETIFICAÇÃO**, para realizar a atividade de transporte de minério de ferro compreendendo o seguinte itinerário: Trecho 1: rodoviário, partindo da mina no Ramal do Vila Nova, município do Mazagão, até o terminal ferroviário do Cupixi, município de Porto Grande; Trecho 2: ferroviário, partindo do terminal ferroviário no Cupixi, município de Porto Grande, até o terminal ferroviário no interior da empresa DEV Mineração, antiga Zamin, no município de Santana; Trecho 3: rodoviário, partindo do terminal ferroviário no interior da empresa DEV Mineração, antiga Zamin até o pátio de armazenamento de minério da Companhia das Docas de Santana – CDSA, ambas no município de Santana; Trecho Alternativo; rodoviário, partindo da mina no Ramal Vila Nova, município do Mazagão, até o pátio de armazenamento de minério da Companhia das Docas de Santana – CDSA, município de Santana.

UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S/A

CNPJ 42.593.269/0009-26

LO Nº0182/2016

UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ 42.593.269/0009-26, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através do Processo nº 4002.259/2011, a renovação de sua Licença LO Nº 0182/2016, para realizar a atividade de armazenamento e abastecimento de combustíveis automotores no empreendimento localizado no Ramal do Santa Maria do Vila Nova, s/nº, município de Mazagão, Estado do Amapá.

UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S/A

CNPJ 42.593.269/0009-26

LO Nº0202/2016

UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ 42.593.269/0009-26, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através do Processo nº 4001.176/2010, a renovação de sua Licença LO Nº 0202/2016, para realizar a atividade de Extração e beneficiamento de minério de ferro, de acordo com o Processo nº 858.119/2009 da Agência Nacional de Mineração – ANM, antigo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, bem como a recuperação de áreas degradadas, monitoramento dos efluentes e recursos hídricos, no empreendimento localizado no Ramal do Santa Maria do Vila Nova, s/nº., Vila Nova, Município de Mazagão, Estado do Amapá, com as seguintes coordenadas geográficas que delimitam a poligonal da área cessionária: 1) X=-51°44'25"585, Y=+00°26'01"662; 2) X=-51°44'25"585, Y=+00°22'49"318; 3) X=-51°45'56"876, Y=+00°22'49"318; 4) X=-

51°45'56"876, Y=+00°26'01"662; 5) X=-51°44'25"585, Y=+00°26'01"662.

HASH: 2022-0324-0008-4356

LICENÇA AMBIENTAL AA**CENTER KENNEDY COM.LTDA**

CNPJ:10.228.674/0001_00

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) REFERENTE AO PROCESSO Nº147/2022 EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NA BR.156 KM 14 Nº2337 GLEBA MATAPI 2 NESTA CIDADE DE MACAPA-ESTADO DO AMAPÁ.

HASH: 2022-0316-0008-3436

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Assembleia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.071, DE 23 DE MARÇO DE 2022



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.071, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" à **DAIANA RONIELLE DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" à senhora **DAIANA RONIELLE DOS SANTOS**, pelos relevantes incentivos à população afrodescendente do Estado do Amapá, como uma das idealizadoras do movimento negro no Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.072, DE 23 DE MARÇO DE 2022



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.072, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" a **JORGE ALBERTO DE ARAÚJO DE SOUZA**, e dá outras providências.

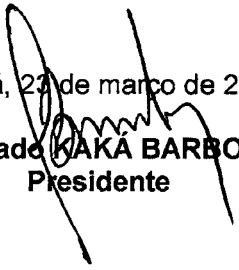
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" ao Ilustríssimo Senhor **JORGE ALBERTO DE ARAÚJO DE SOUZA**, pelos relevantes incentivos à população afrodescendente do Estado do Amapá, como um dos idealizadores do movimento negro no Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2022.


Deputado WAKA BARBOSA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.073, DE 23 DE MARÇO DE 2022



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.073, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos" a **JOAQUIM ARAÚJO DA PAIXÃO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO Medalha Raimunda de Nazaré da Silva Ramos - "Raimundinha Ramos", ao Senhor **JOAQUIM ARAÚJO DA PAIXÃO**, pelos relevantes incentivos à população afrodescendente do Estado do Amapá, como um dos idealizadores do movimento negro no Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

HASH: 2022-0325-0008-4488



Cód. verificador: 84171419. Cód. CRC: 429A07C
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 25/03/2022 20:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

